

2011/10/31

O Presidente,

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

GABINETE DO PRESIDENTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ADMITIDO, NUMERE-SE E

PUBLIQUE-SE

Baixa à Comissão: \_\_\_\_\_

Para parecer até  
SAI-GAPS/2011/390

O Presidente,

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima

9901-858 HORTA

Ponta Delgada, 31 de Outubro de 2011

Para os devidos efeitos, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo Regional de remeter a V. Exa. duas propostas de Decreto Legislativo Regional, aprovadas em Conselho do Governo Regional realizado em 28 de Outubro de 2011, relativas aos assuntos abaixo indicados:

- Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2012;
- Plano Anual Regional para 2012.

Com os melhores cumprimentos.

— Aos Srs. Deputados  
— As Comissões de Assuntos Sociais,  
Política Geral e Assuntos Parlamentares,  
Ambiente e da Qualidade do Ambiente  
e de Recursos Naturais  
até 2011.11.15.  
— A Comissão de Economia, para análise  
e de Relatórios, até  
2011.11.23.

O CHEFE DO GABINETE

*Luis Soares* 2011.10.31.

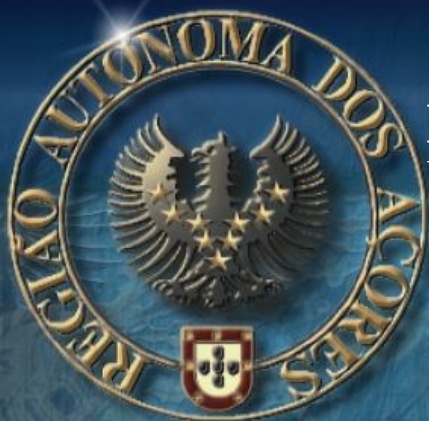
LUÍS JORGE DE ARAÚJO SOARES

ANEXO: o mencionado  
LS/MC

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Palácio da Santa Ana 9900-077 PONTA DELGADA	
ARQUIVO	
Entrada <b>3715</b>	Proc. N.º <b>102</b>
Data: <b>01/10/31</b>	

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Título: <i>Proposta de Decreto Legislativo Regional</i>	
Ass.: <i>Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2012</i>	
Telef. 296 301000	Fax 296 283697
Entrada n.º <b>34/2011</b>	de <b>01/10/31</b>
Arquivo n.º <b>102</b>	
LEGISLAÇÃO	O Responsável, <i>F. L.</i>





Região Autónoma dos Açores  
Vice-Presidência do Governo

# ORÇAMENTO da Região Autónoma dos Açores

## PROPOSTA 2012



drot



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
GOVERNO REGIONAL

- (a) \_\_\_\_\_  
(b) \_\_\_\_\_

**PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL**

**ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PARA O ANO 2012**

O Governo Regional, nos termos das alíneas f) e i) do artigo 88º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, apresenta à Assembleia Legislativa, a seguinte proposta de Decreto Legislativo Regional:

**CAPITULO I  
Aprovação do orçamento**

**Artigo 1.º  
Aprovação**

É aprovado pelo presente diploma o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2012, constante dos mapas seguintes:

- a) Mapas I a IX do orçamento da administração pública regional, incluindo os orçamentos dos fundos e serviços autónomos;
- b) Mapa X, com os programas e projectos de investimento de cada secretaria regional;
- c) Mapa XI, com as responsabilidades contratuais plurianuais, agregadas por departamento regional.

**CAPÍTULO II  
Disciplina orçamental**

**Artigo 2.º  
Utilização das dotações orçamentais**

1 — Ficam cativos 6 % do total das verbas orçamentadas em aquisição de bens e serviços.

2 — A descativação da verba referida no número anterior só pode realizar-se por razões excepcionais, estando sempre sujeita à autorização do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, que decide os montantes a descativar em função da evolução da execução orçamental.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
GOVERNO REGIONAL

- (a) \_\_\_\_\_
- (b) \_\_\_\_\_

Artigo 3.º

**Gestão do património regional**

1 — A gestão patrimonial da administração directa e indirecta da Região Autónoma dos Açores deve orientar-se por critérios de eficiência e de racionalidade de modo a minimizar o respectivo impacto orçamental.

2 — Para efeitos de avaliação do impacto orçamental, a aquisição onerosa do direito de propriedade e de outros direitos reais de gozo sobre imóveis para o património da administração directa e indirecta da Região Autónoma dos Açores, quando não dependa legalmente de autorização do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, fica sujeita à anuência prévia daquele membro do Governo Regional.

3 — O pedido de anuência prévia deve ser fundamentado e indicar a descrição física e legal do imóvel sobre o qual se pretende adquirir qualquer direito e respectivo preço de aquisição.

4 — A permuta de imóveis por parte dos serviços da administração directa e indirecta da Região Autónoma dos Açores fica sujeita ao regime previsto nos artigos anteriores,

mesmo quando não haja lugar a qualquer pagamento por parte da Região resultante da diferença de valores dos imóveis objecto de permuta.

5 — O decreto regulamentar regional de execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores define os bens e direitos cuja aquisição ou locação dependem da autorização prévia e específica do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças.

6 — Na falta ou insuficiência de legislação própria, aplica-se à gestão do património regional a legislação nacional aplicável ao domínio privado do Estado, com as necessárias adaptações orgânicas.

Artigo 4.º

**Transferências orçamentais**

1 — O Governo Regional fica autorizado a proceder às alterações orçamentais que se revelarem necessárias à execução do Orçamento Regional, fazendo cumprir, nesta matéria, o Decreto -Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, com as devidas adaptações, em termos de correspondência dos órgãos e serviços da administração regional às referências ali constantes aos órgãos e serviços da Administração do Estado.

2 — Quando se verifique a deslocação ou transferência de serviços entre departamentos da administração regional ou entre serviços do mesmo departamento, as dotações orçamentais inscritas nos orçamentos dos serviços de origem poderão ser transferidas para os serviços de destino.

3 — Quando se verificarem transferências de pessoal entre departamentos da administração regional ou dentro de cada departamento, de um organismo para outro



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
GOVERNO REGIONAL

(a) \_\_\_\_\_

(b) \_\_\_\_\_

organismo, justificadas pela mobilidade e reafecção de recursos humanos e seu racional aproveitamento, as dotações orçamentais inscritas nos orçamentos de origem poderão, respectivamente, ser transferidas para os departamentos ou organismos de destino.

Artigo 5.º

**Retenção de transferências**

Quando os fundos e serviços autónomos dotados de autonomia financeira não prestem tempestivamente e por motivo que lhes seja imputável à Direcção Regional do Orçamento e Tesouro a informação anualmente definida no decreto regulamentar de execução orçamental podem ser retidas as transferências e recusadas as antecipações de duodécimos, nos termos a fixar no referido diploma e até que a situação seja devidamente sanada.

CAPÍTULO III

**Administração Pública**

Artigo 6.º

**Admissão de pessoal**

A admissão, a qualquer título, de pessoal para os serviços e organismos da administração regional, incluindo os institutos públicos e os serviços personalizados regionais, carece de prévia autorização dos membros do Governo Regional que têm a seu cargo a área das finanças e da Administração Pública.

CAPÍTULO IV

**Transferências e financiamento**

Artigo 7.º

**Transferências do Orçamento do Estado e da União Europeia**

1 — Os montantes a receber, por transferência, do Orçamento do Estado deverão atingir o valor de € 336 339 630.

2 — O valor estimado para as transferências da União Europeia deverá atingir o montante de € 164 463 187.

Artigo 8.º

**Necessidades de financiamento**

Fica o Governo Regional autorizado, nos termos da lei, a contrair empréstimos, incluindo créditos bancários, até ao montante de € 142 300 000, dos quais, €127 300 000 respeitam a uma operação de refinanciamento.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
GOVERNO REGIONAL

- (a) \_\_\_\_\_  
(b) \_\_\_\_\_

CAPÍTULO V  
**Finanças locais**

Artigo 9.º  
**Transferências do Orçamento do Estado**

Fica o Governo Regional autorizado, através do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, a transferir para as autarquias locais da Região Autónoma dos Açores os apoios financeiros inscritos no Orçamento do Estado a favor destas, líquidos das retenções que venham a ser efectuadas nos termos da lei.

CAPÍTULO VI  
**Operações activas e prestação de garantias**

Artigo 10.º  
**Operações activas**

Fica o Governo Regional autorizado a realizar operações activas até ao montante de € 4 000 000.

Artigo 11.º  
**Mobilização de activos e recuperação de créditos**

Fica o Governo Regional autorizado, no âmbito da recuperação de créditos e outros activos financeiros da Região detidos pela Direcção Regional do Orçamento e Tesouro:

- a) A proceder à redefinição das condições de pagamento das dívidas nos casos em que os devedores se proponham pagar a pronto ou em prestações;
- b) A proceder à anulação de créditos detidos pela Direcção Regional do Orçamento e Tesouro, quando, em casos devidamente fundamentados, se verifique que não se justifica a respectiva recuperação.

Artigo 12.º  
**Alienação de participações sociais da Região**

Fica o Governo Regional autorizado a alienar as participações sociais que a Região Autónoma detém em entidades participadas, à excepção das de sectores considerados estratégicos para a Região Autónoma dos Açores e de primeira necessidade para as populações.

Artigo 13.º  
**Princípio da unidade da tesouraria**

1 — Toda a movimentação de fundos dos serviços e organismos dotados de autonomia administrativa e financeira da Região Autónoma dos Açores deve ser efectuada no âmbito





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
GOVERNO REGIONAL

(a) \_\_\_\_\_

(b) \_\_\_\_\_

do sistema de centralização de tesouraria — Safira.

2 — As contas dos serviços referidos no n.º 1 devem ser abertas com a autorização prévia da Direcção Regional do Orçamento e Tesouro.

3 — As entidades públicas empresariais regionais devem manter as suas disponibilidades e aplicações financeiras no âmbito do sistema Safira.

Artigo 14.º

**Limite máximo para a concessão de garantias pela Região**

1 — O limite máximo para a autorização da concessão de garantias pela Região em 2012 é fixado em € 60 000 000.

2 — O aval da Região Autónoma dos Açores poderá ser concedido para garantir operações de refinanciamento desde que não impliquem um aumento do endividamento líquido, com observância do limite fixado no número anterior.

Artigo 15.º

**Garantias de empréstimos**

Fica o Governo Regional autorizado a garantir, nas condições correntes nos respectivos mercados, operações financeiras em moeda com curso legal em Portugal ou em moeda estrangeira requeridas pela execução de empreendimentos de reconhecido interesse económico e social para a Região.

CAPÍTULO VII

**Gestão da dívida pública regional**

Artigo 16.º

**Gestão da dívida pública directa da Região**

Fica o Governo Regional autorizado, através do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, a realizar as seguintes operações de gestão de dívida pública directa da Região:

- a) À contratação de novas operações destinadas a fazer face ao pagamento antecipado ou à transferência das responsabilidades associadas a empréstimos anteriores;
- b) Ao reforço das dotações orçamentais para amortização de capital;
- c) Ao pagamento antecipado, total ou parcial, de empréstimos já contratados;
- d) À renegociação das condições de empréstimos anteriores, incluindo a celebração de contratos de troca (*swaps*), do regime de taxa de juro, de divisa e de outras condições contratuais.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
GOVERNO REGIONAL

- (a) \_\_\_\_\_  
(b) \_\_\_\_\_

CAPÍTULO VIII  
**Despesas orçamentais**

Artigo 17.º  
**Controlo das despesas**

O Governo Regional tomará as medidas necessárias à rigorosa contenção das despesas públicas e ao controlo da sua eficiência, de forma a alcançar uma melhor aplicação dos recursos públicos.

Artigo 18.º  
**Fundos e serviços autónomos**

1 — Os fundos e serviços autónomos deverão remeter ao membro do Governo Regional responsável pela área das finanças balancetes trimestrais que permitam avaliar a respectiva execução orçamental, bem como os elementos necessários à avaliação da execução das despesas incluídas no plano de investimentos da Região, conforme vier a ser definido no decreto regulamentar regional de execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

2 — Em 2012, os fundos e serviços autónomos não poderão contrair empréstimos que aumentem o seu endividamento líquido.

3 — A emissão de garantias a favor de terceiros pelos serviços e fundos autónomos depende de autorização prévia do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças.

Artigo 19.º  
**Autorização de despesas**

1 — São competentes para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços as seguintes entidades, com os seguintes limites:

- a) Até € 100 000, os directores regionais e os órgãos máximos dos serviços com autonomia administrativa;
- b) Até € 200 000, os órgãos máximos dos organismos dotados de autonomia administrativa e financeira;
- c) Até €1 000 000, o vice -presidente, os secretários regionais e os subsecretários regionais;
- d) Até € 4 000 000, o presidente do Governo Regional;
- e) Sem limite, o Conselho do Governo Regional.

2 — As competências referidas no número anterior podem ser delegadas, nos termos que vierem a ser fixados no decreto regulamentar regional que puser em execução o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2012 ou em diploma autónomo.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
GOVERNO REGIONAL



- (a) \_\_\_\_\_
- (b) \_\_\_\_\_

Artigo 20.º

**Despesas com deslocações ao estrangeiro e consultadoria externa**

1 — As despesas com a deslocação ao estrangeiro relativamente ao pessoal vinculado a qualquer título à administração pública regional, incluindo os institutos públicos regionais que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos, não deverão registar acréscimos.

2 — Exceptua-se do limite previsto no número anterior o gabinete do Subsecretário Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa e a Direcção Regional das Comunidades.

3 — O recurso à consultadoria externa, por parte dos serviços e organismos da administração pública regional, incluindo os institutos públicos regionais que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos, não deverá registar acréscimo, em cada organismo, salvo quando decorrentes de empreitadas de obras públicas.

Artigo 21.º

**Aplicação do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro**

Na aplicação do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, consideram-se reportadas aos órgãos e serviços correspondentes da administração regional as referências feitas naquele diploma a órgãos e serviços da Administração do Estado.

CAPÍTULO IX

**Adaptação do sistema fiscal**

Artigo 22.º

**Deduções à colecta**

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro, determina -se que os lucros que beneficiarão da dedução à colecta são os que forem reinvestidos:

- a) Na promoção turística e na reabilitação de empreendimentos turísticos;
- b) Na aquisição de novas embarcações de pesca;
- c) Na investigação científica e desenvolvimento experimental (I&D) com interesse relevante;
- d) No reforço da capacidade de exportação das empresas regionais e de criação de bens transaccionáveis de carácter inovador;
- e) Em investimentos de apoio social de âmbito empresarial;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
GOVERNO REGIONAL

(a) \_\_\_\_\_

(b) \_\_\_\_\_

f) No tratamento de resíduos e efluentes e energias renováveis.

2 — O Governo Regional definirá as condições de aplicabilidade das deduções previstas no número anterior.

Artigo 23.º  
**Benefícios fiscais**

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro, determina -se que são considerados relevantes, tendo em vista a concessão de benefícios em regime contratual, os projectos de investimentos em unidades produtivas de valor superior a € 2 500 000.

2 — O limite previsto no número anterior é de € 500 000 nas ilhas do Corvo, Flores, Faial, Pico, São Jorge, Graciosa e Santa Maria.

Artigo 24.º  
**Suspensão da aplicação da Portaria n.º 87/2010, de 8 de Setembro**

Fica suspensa durante o ano de 2012 a aplicação da Portaria n.º 87/2010, de 8 de Setembro, relativamente à comparticipação das famílias pela utilização dos serviços de ama, creches, jardins-de-infância, nas vertentes de horário completo e do prolongamento de horário e centros de actividades de tempos livres (ATL) abrangidos por instrumentos de cooperação com a segurança social, aplicando -se durante este período o disposto nas Portarias n.ºs 90/2002, de 12 de Setembro, 2/2003, de 16 de Janeiro, e 86/2006, de 7 de Dezembro.

Artigo 25.º  
**Actualização do complemento açoriano ao abono de família para crianças e jovens, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2008/A, de 24 de Julho**

Nos termos definidos no artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2008/A, de 24 de Julho, procede-se a um aumento de 10% do complemento açoriano ao abono de família para crianças e jovens.

Artigo 26.º  
**Actualização do complemento regional de pensão, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril**

Nos termos definidos no artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2007/A, de 23 de Outubro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2010/A, de 23 de Fevereiro, é aumentado em 10% o valor do complemento regional de pensão, fixando-se em 693 o apoio atribuído anualmente aos beneficiários do 1.º escalão.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
GOVERNO REGIONAL

- (a) \_\_\_\_\_  
(b) \_\_\_\_\_

Artigo 27.º

**Remuneração complementar**

1 – O montante da remuneração complementar regional para o ano de 2012 é aumentado em 3,5%.

2 – As alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 11º do Decreto Legislativo Regional nº 8/2002/A, de 10 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional nº 6/2010/A, de 23 de Fevereiro, passam a ter a seguinte redacção:

“Artigo 11º

...

1. ...

2. ...

a) – A totalidade para aqueles cuja remuneração seja igual ou inferior à retribuição mínima mensal garantida;

b) – 90% para aqueles cuja remuneração seja superior à retribuição mínima mensal garantida e inferior a 619 €.

...”

Artigo 28.º

**Pagamento no âmbito do Serviço Regional de Saúde**

1 — As instituições e os serviços integrados no Serviço Regional de Saúde podem contratar qualquer modalidade de cessão de créditos relativamente às suas dívidas, convencionando juros moratórios inferiores aos legais na ausência de pagamento nos prazos legais, por despacho conjunto do vice -presidente do Governo e do secretário regional da Saúde.

2 — As cessões de crédito já efectuadas no âmbito dos sistemas de pagamento em vigor para as instituições e serviços integrados no Serviço Regional de Saúde devem respeitar o disposto no número anterior, sendo a informação centralizada na SAUDAÇOR — Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos dos Açores, S. A.

Artigo 29.º

**Trabalho extraordinário nas urgências**

A remuneração do trabalho extraordinário praticado pelos médicos nas urgências hospitalares e nos serviços de atendimento permanente/urgente dos centros de saúde, estabelecido pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 36/2006/A, de 18 de Dezembro será objecto de alteração que assegure uma redução, em 2012, de 50% da despesa relativa à prestação de trabalho extraordinário.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
GOVERNO REGIONAL

(a) \_\_\_\_\_

(b) \_\_\_\_\_

Artigo 30º

**Alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2008/A, de 26 de Fevereiro**

Os artigos 1.º e 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2008/A, de 26 de Fevereiro, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1º

[...]

1 — .....

2 — O COMPAMID destina-se exclusivamente ao pagamento, pelos utentes do Serviço Regional de Saúde, de medicamentos genéricos, ou de medicamentos de marca quando, comprovadamente, não exista no mercado medicamentos genéricos, com igual dosagem e na mesma forma farmacêutica do medicamento de marca, prescritos em receita médica no âmbito daquele Serviço.

3 — .....

Artigo 2º

[...]

Beneficiam do disposto no presente diploma os pensionistas residentes na Região Autónoma dos Açores, com idade igual ou superior a 65 anos de idade, que auferam um rendimento per capita que não ultrapasse anualmente doze vezes do valor da retribuição mínima mensal garantida em vigor na Região Autónoma dos Açores.

Artigo 31.º

**Limitação das remunerações dos gestores públicos regionais**

Os gestores públicos regionais não podem usufruir remuneração superior à estabelecida para o cargo de presidente do governo regional.

CAPÍTULO X  
**Disposições finais**

Artigo 32º

**Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho**

1 — O artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março, e alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2010/A, de 16 de Março e pelo Decreto Legislativo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
GOVERNO REGIONAL

(a) \_\_\_\_\_

(b) \_\_\_\_\_

Regional que estabelece o regime jurídico do SIDER, passa a ter a seguinte redacção:

“Artigo 15.º  
(...)”

1 — (...)”

2 — Os promotores, após assinatura do contrato de concessão de incentivos, devem enviar, exclusivamente, pela Internet, em formulário electrónico disponível no Portal do Governo, até dez pedidos de pagamento, cujo valor mínimo terá de corresponder a 5% do investimento elegível do projecto.

3 — (...)”

4 — O valor do investimento correspondente ao último pedido de pagamento, que deve ser apresentado no prazo máximo de 90 dias úteis a partir da data de conclusão do projecto, não pode ser inferior a 10% do investimento elegível do projecto.”

2 — A alteração prevista no número anterior aplica-se:

- a) Aos projectos em fase de análise;
- b) Aos projectos já aprovados e contratualizados, e cujo número de pedidos de pagamento é estendido de 4 para 10.

3 — As alterações previstas no n.º 1 devem ser notificados ao promotor pela entidade gestora.

Artigo 33º

**Execução orçamental**

O Orçamento da Região Autónoma dos Açores será posto em execução pelo Governo Regional mediante decreto regulamentar regional, que estabelecerá medidas regulamentares e de desenvolvimento do disposto no presente diploma, aplicáveis a todos os serviços que integram a administração pública regional, incluindo os organismos dotados de autonomia administrativa e financeira.

Artigo 34.º

**Entrada em vigor**

O presente decreto legislativo regional produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2012.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
GOVERNO REGIONAL

- (a) \_\_\_\_\_  
(b) \_\_\_\_\_

Aprovado em Conselho do Governo Regional, em Vila do Porto – Santa Maria, em 28 de Outubro de 2011.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

CARLOS MANUEL MARTINS DO VALE CÉSAR

MAPA I

Receita da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
01	01		<b>Impostos Directos:</b>			
			<b>Sobre o rendimento:</b>			
		01	Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS)	146 919 000		
		02	Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRC)	44 950 000	191 869 000	
			<b>Outros:</b>			
		01	Imposto sobre as sucessões e doações	5 000		
		06	Imposto de uso, porte e detenção de armas	0		
		07	Impostos abolidos	0		
		99	Impostos directos diversos	95 000	100 000	191 969 000
02	01		<b>Impostos Indirectos:</b>			
			<b>Sobre o consumo:</b>			
		01	Imposto sobre produtos petrolíferos (ISP)	50 030 000		
		02	Imposto sobre valor acrescentado (IVA)	212 600 000		
		03	Imposto sobre veículos (ISV)	8 600 000		
		04	Imposto de consumo sobre o tabaco	36 050 000		
		05	Imposto sobre álcool e bebidas alcoólicas (IABA)	5 730 000		
		99	Impostos diversos sobre o consumo	0	313 010 000	
			<b>Outros:</b>			
		01	Lotarias	0		
		02	Imposto de selo	19 410 000		
		03	Imposto do jogo	10 000		
		04	Imposto único de circulação	2 250 000		
		05	Resultados da exploração de apostas mútuas	0		
		99	Imposto indirectos diversos	340 000	22 010 000	335 020 000
03	03		<b>Contribuições para a Seg. Social, a Caixa Geral de Aposentações e a ADSE:</b>			
			<b>Caixa Geral de Aposentações e ADSE:</b>			
		02	Comparticipações para a ADSE	4 500 000		
		99	Outras	0	4 500 000	4 500 000
04	01		<b>Taxas, multas e outras penalidades:</b>			
			<b>Taxas:</b>			
		01	Taxas de justiça	0		
		02	Taxas de registo de notariado	0		
		03	Taxas de registo predial	0		
		04	Taxas de registo civil	0		
		05	Taxas de registo comercial	0		
		06	Taxas florestais	0		
		07	Taxas vinícolas	0		
		08	Taxas moderadoras	0		
		09	Taxas sobre espectáculos e divertimentos	5 000		
		10	Taxas sobre energia	95 000		
		11	Taxas sobre geologia e minas	0		
		12	Taxas sobre comercialização e abate de gado	0		
		13	Taxas de portos	0		
		14	Taxas sobre operações de bolsa	0		
		15	Taxas sobre controlo metrológico e de qualidade	0		
		16	Taxas sobre fiscalização de actividades comerciais e industriais	0		
		17	Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas	100 000		
		18	Taxas sobre o valor de adjudicação de obras públicas	0		

MAPAI

Receita da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
		19	Adicionais	10 000		
		20	Emolumentos consulares	0		
		21	Portagens	0		
		22	Propinas	0		
		23	Taxas específicas das autarquias locais	0		
		24	Taxas sobre embalagens não reutilizáveis	4 750 000		
		99	Taxas diversas	300 000	5 260 000	
	02		<b>Multas e outras penalidades:</b>			
		01	Juros de mora	1 300 000		
		02	Juros compensatórios	400 000		
		03	Multas e coimas por infracções ao Código da Estrada e restante legislação	700 000		
		04	Coimas e penalizações por contra-ordenações	220 000		
		99	Multas e penalidades diversas	120 000	2 740 000	8 000 000
05			<b>Rendimentos de propriedade:</b>			
	01		<b>Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras:</b>			
		01	Públicas	0		
		02	Privadas	0		
	02		<b>Juros - Sociedades financeiras:</b>			
		01	Bancos e outras instituições financeiras	2 700 000		
		02	Companhias de seguros e fundos de pensões	0	2 700 000	
	03		<b>Juros - Administrações públicas:</b>			
		01	Administração central - Estado	10 000		
		03	Administração regional	0	10 000	
	04		<b>Juros - sem fins lucrativos:</b>			
		01	Juros - sem fins lucrativos	0	0	
	05		<b>Juros - Famílias:</b>			
		01	Juros - Famílias	0	0	
	07		<b>Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras:</b>			
		01	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras	2 300 000	2 300 000	
	08		<b>Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras:</b>			
		01	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	0	0	
	10		<b>Rendas:</b>			
		01	Terrenos	10 000		
		02	Activos no subsolo	0		
		03	Habitações	1 000		
		04	Edifícios	1 000		
		05	Bens de domínio público	0		
		99	Outros	0	12 000	
	11		<b>Activos Incorpóreos:</b>			
		01	Activos Incorpóreos	0	0	5 022 000
06			<b>Transferências correntes:</b>			
	01		<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras:</b>			
		01	Públicas	0		
			Privadas	0		
	03		<b>Administração central:</b>			
		01	Estado	138 974 000		
		07	Serviços e fundos autónomos	0	138 974 000	

MAPAI

Receita da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
	06		<b>Segurança Social:</b>			
		01	Sistema de solidariedade e segurança social	0		
		04	Outras transferências	0	0	
	09		<b>Resto do mundo:</b>			
		01	União Europeia - Instituições	0		
		05	Países terceiros e organizações internacionais	0	0	138 974 000
07			<b>Venda de bens e serviços correntes:</b>			
	01		<b>Venda de bens:</b>			
		01	Material de escritório	0		
		02	Livros e documentação técnica	10 000		
		03	Publicação de impressos	60 000		
		04	Fardamentos e artigos pessoais	0		
		05	Bens inutilizados	0		
		06	Produtos agrícolas e pecuários	50 000		
		07	Produtos alimentares e bebidas	0		
		08	Mercadorias	0		
		09	Matérias de consumo	0		
		10	Desperdícios, resíduos e refugos	0		
		99	Outros	100 000	220 000	
	02		<b>Serviços:</b>			
		01	Aluguer de espaços e equipamentos	1 000		
		02	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 000		
		03	Vistorias e ensaios	0		
		04	Serviços de laboratórios	1 000		
		05	Actividades de saúde	0		
		06	Reparações	0		
		07	Alimentação e Alojamento	0		
		08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	0		
		09	Serviços específicos das autarquias	0		
		99	Outros	177 000	180 000	
	03		<b>Rendas:</b>			
		01	Habitações	250 000		
		02	Edifícios	0		
		99	Outras	5 000	255 000	655 000
08			<b>Outras receitas correntes:</b>			
	01		<b>Outras:</b>			
		01	Prémios, taxas por garantias de risco e diferenças de câmbio	450 000		
		02	Produtos da venda de valores desamoedados	0		
		03	Lucros de amoeção	0		
		99	Outras	650 000	1 100 000	1 100 000
			Total das Receitas Correntes			685 240 000
			<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
09			<b>Venda de bens de investimento:</b>			
	01		<b>Terrenos:</b>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	4 510 000		
		02	Sociedades financeiras	5 000		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		

MAPA I

Receita da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	15 000		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	4 530 000	
	02		<b>Habitacões:</b>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	4 286 408		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	100 000		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	4 386 408	
	03		<b>Edifícios:</b>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	4 500 000		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	50 000		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	4 550 000	
	04		<b>Outros bens de investimento:</b>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10 000		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	40 000		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	50 000	13 516 408
10			<b>Transferências de capital:</b>			
	01		<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras:</b>			
		01	Públicas	0		
		02	Privadas	0	0	
	03		<b>Administração central:</b>			
		01	Estado	197 365 630		
		08	Serviços e fundos autónomos	0	197 365 630	



## MAPA I

## Receita da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
	04	01	<b>Administração regional:</b> Região Autónoma dos Açores	0	0	
	09		<b>Resto do mundo:</b>			
		01	União Europeia - Instituições	164 463 187		
		03	União Europeia - Países-Membros	0		
		04	Países terceiros e organizações internacionais	0	164 463 187	361 828 817
11			<b>Activos financeiros:</b>			
	05		<b>Empréstimos a curto prazo:</b>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	0	0	
	06		<b>Empréstimos a médio e longo prazos:</b>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 000 000		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	0	1 000 000	
	07		<b>Recuperação de créditos garantidos:</b>			
		01	Recuperação de créditos garantidos:	0	0	
	10		<b>Alienação de partes sociais de empresas:</b>			
		99	Outros	0	0	1 000 000
12			<b>Passivos financeiros:</b>			
	05		<b>Empréstimos a curto prazo:</b>			
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	0	
	06		<b>Empréstimos a médio e longo prazos:</b>			
		02	Sociedades financeiras	142 300 000		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	142 300 000	142 300 000
13			<b>Outras receitas de capital:</b>			
	01		<b>Outras:</b>			
		01	Indemnizações	80 000		
		02	Acivos incorpóreos	0		
		99	Outras	120 000	200 000	200 000
15			<b>Reposições não abatidas nos pagamentos:</b>			
	01		<b>Reposições não abatidas nos pagamentos:</b>			
		01	Reposições não abatidas nos pagamentos	3 000 000	3 000 000	3 000 000
16			<b>Saldo da gerência anterior:</b>			
	01		<b>Saldo orçamental:</b>			
		04	Na posse do Tesouro	0	0	0
			Total das Receitas de Capital			521 845 225
			Total das Receitas Correntes e de Capital			1 207 085 225

MAPA I

Receita da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
17			<b>Operações extra-orçamentais:</b>			
	01		<b>Operações de Tesouraria-Retenção de Receita do Estado:</b>	24 131 005	24 131 005	
	02		<b>Outras Operações de Tesouraria:</b>	184 102 327	184 102 327	
	04		<b>Contas de ordem</b>			
		01	Fundo Regional de Coesão	2 335 305		
		02	Fundo Regional de Acção Cultural	300 000		
		03	Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores	900 000		
		04	Fundo Regional do Desporto	921 000		
		05	Fundo Regional do Emprego	421 400		
		06	RIAC - Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, IP	2 263 000		
		07	Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas (IAMA)	3 131 200		
		08	ERSARA	621 943		
		12	Fundo Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores (FUNDOPESCA)	210 000		
		13	Fundo Regional dos Transportes	2 957 800		
		14	Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores	870		
		15	Escola Profissional das Capelas	86 600		
		65	Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	1 500		
		16	Fundo Escolar da EBI Roberto Ivens	147 300		
		17	Fundo Escolar da EBI Canto da Maia	631 750		
		18	Fundo Escolar da EBS de Nordeste	116 650		
		19	Fundo Escolar da EBI da Lagoa	200 850		
		20	Fundo Escolar da EBI da Ribeira Grande	145 789		
		21	Fundo Escolar da EBS de Santa Maria	181 500		
		22	Fundo Escolar da EBI de Capelas	223 900		
		23	Fundo Escolar da EBS de Vila Franca do Campo	87 600		
		24	Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe	283 150		
		25	Fundo Escolar da EBI de Arrifes	229 500		
		26	Fundo Escolar da EBI do Heroísmo	221 000		
		27	Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória	182 500		
		28	Fundo Escolar da EBI de Biscoitos	124 005		
		29	Fundo Escolar da EBS da Graciosa	121 134		
		30	Fundo Escolar da EBS de Velas	138 400		
		31	Fundo Escolar da EBS de Calheta	199 000		
		32	Fundo Escolar da EBI da Horta	165 000		
		33	Fundo Escolar da EBS das Lajes do Pico	145 000		
		34	Fundo Escolar da EBS de São Roque do Pico	154 800		
		35	Fundo Escolar da EBS das Flores	126 900		
		36	Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental	267 500		
		37	Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo	179 000		
		38	Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande	134 400		
		39	Fundo Escolar da Escola Secundária das Laranjeiras	199 600		
		40	Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade	146 060		
		41	Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga	237 700		
		42	Fundo Escolar do Conservatório Regional de Ponta Delgada	51 200		
		45	Fundo Escolar da Escola Secundária Vitorino Nemésio	265 500		
		46	Fundo Escolar da EBS da Povoação	145 000		
		47	Fundo Escolar da EBS da Madalena	337 500		
		48	Fundo Escolar da EBI Mouzinho da Silveira	4 500		

MAPAI

Receita da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
		49	Fundo Escolar da EBI do Topo	111 490		
		50	Fundo Escolar da EBI de Ponta Garça	77 500		
		51	Fundo Escolar da EBI de Francisco Ferreira Drummond	37 000		
		54	Fundo Escolar da EBS Tomás de Borba	437 700		
		55	Fundo Escolar da EBI da Maia	90 500		
		56	Fundo Escolar da EBI de Ginetes	57 400		
		58	Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa	199 750		
		59	Fundo Escolar da EBI de Água de Pau	17 000	20 972 646	229 205 978
			TOTAL DA RECEITA			1 436 291 203

## MAPA II

## Despesas da Região especificadas segundo a classificação orgânica, por capítulos

CAPI- TULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em euros	
		Por capítulos	Por Departamentos
	<u>01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL</u>		
01	Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	10 449 100	<b>10 449 100</b>
	<u>02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL</u>		
01	Gabinete do Presidente e Secretaria-Geral	3 552 461	
02	Gabinete do Secretário Regional da Presidência	628 902	
03	Gabinete do Subsecretário Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa	481 616	
04	Direcção Regional da Cultura	6 539 238	
05	Direcção Regional da Juventude	726 181	
06	Direcção Regional das Comunidades	953 116	
50	Despesas do Plano	27 786 113	
12	Operações extra-orçamentais	360 000	<b>41 027 627</b>
	<u>03 - VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL</u>		
01	Gabinete do Vice-Presidente	192 688 554	
02	Direcção Regional do Orçamento e Tesouro	2 094 016	
03	Direcção Regional de Organização e Administração Pública	976 716	
04	Direcção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais	686 128	
05	Serviço Regional de Estatística dos Açores	1 235 288	
06	Inspecção Administrativa Regional	489 125	
50	Despesas do Plano	24 165 522	
12	Operações extra-orçamentais	209 705 267	<b>432 040 616</b>
	<u>04 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO</u>		
01	Gabinete do Secretário	548 322	
02	Direcção Regional da Educação e Formação	183 569 178	
03	Direcção Regional do Desporto	3 748 645	
04	Inspecção Regional da Educação	688 155	
50	Despesas do Plano	57 342 329	
12	Operações extra-orçamentais	7 829 628	<b>253 726 257</b>

MAPA II

Despesas da Região especificadas segundo a classificação orgânica, por capítulos

CÁPI- TULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em euros	
		Por capítulos	Por Departamentos
	<u>05 - SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS</u>		
01	Gabinete do Secretário	10 170 604	
02	Direcção Regional dos Equipamentos e Transportes Terrestres	6 219 843	
03	Direcção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações	1 359 371	
04	Laboratório Regional de Engenharia Civil	733 454	
50	Despesas do Plano	64 087 764	
12	Operações extra-orçamentais	3 909 310	
			<b>86 480 346</b>
	<u>06 - SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA</u>		
01	Gabinete do Secretário	2 525 849	
02	Direcção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade	1 736 933	
03	Direcção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos	917 712	
04	Direcção Regional do Turismo	2 043 086	
50	Despesas do Plano	103 175 291	
12	Operações extra-orçamentais	2 945 345	
			<b>113 344 216</b>
	<u>07 - SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL</u>		
01	Gabinete do Secretário	2 287 245	
02	Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor	4 640 717	
03	Direcção Regional da Habitação	2 444 372	
04	Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social	3 644 828	
50	Despesas do Plano	50 037 127	
12	Operações extra-orçamentais	422 275	
			<b>63 476 564</b>
	<u>08 - SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE</u>		
01	Gabinete do Secretário	1 162 546	
02	Direcção Regional da Saúde	817 487	
03	Direcção Regional da Prevenção e Combate às Dependências	273 017	
04	Serviço Regional de Saúde	239 245 982	
50	Despesas do Plano	40 052 751	
12	Operações extra-orçamentais	1 005	
			<b>281 552 788</b>



**MAPA II****Despesas da Região especificadas segundo a classificação orgânica, por capítulos**

<b>CAPÍ- TULOS</b>	<b>DESIGNAÇÃO ORGÂNICA</b>	<b>Importâncias em euros</b>	
		<b>Por capítulos</b>	<b>Por Departamentos</b>
	<b><u>09 - SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS</u></b>		
01	Gabinete do Secretário	17 841 911	
02	Direcção Regional dos Recursos Florestais	7 152 234	
03	Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário	2 638 319	
04	Direcção Regional dos Assuntos Comunitários da Agricultura	1 316 617	
50	Despesas do Plano	64 293 206	
12	Operações extra-orçamentais	3 171 205	
			<b>96 413 492</b>
	<b><u>10 - SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR</u></b>		
01	Gabinete do Secretário	2 705 085	
02	Gabinete do Subsecretário Regional das Pescas	857 651	
03	Direcção Regional da Energia	681 827	
04	Direcção Regional dos Assuntos do Mar	167 611	
05	Direcção Regional do Ambiente	2 091 020	
06	Inspecção Regional das Pescas	488 904	
07	Inspecção Regional do Ambiente	473 693	
50	Despesas do Plano	49 452 463	
12	Operações extra-orçamentais	861 943	
			<b>57 780 197</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1 436 291 203</b>

**MAPA III****Despesas da Região especificadas segundo a classificação funcional**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>Importâncias em euros</b>	
		<b>Por Subfunções</b>	<b>Por Funções</b>
1	<b>FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA</b>		305 226 351
1.01	Serviços Gerais da Administração Pública	305 226 351	
1.02	Defesa Nacional		
1.03	Segurança e Ordem Públicas		
2	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>		643 863 950
2.01	Educação	236 410 604	
2.02	Saúde	280 390 242	
2.03	Segurança e Acção Sociais	30 290 197	
2.04	Habitação e Serviços Colectivos	53 630 945	
2.05	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	43 141 962	
3	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>		286 486 150
3.01	Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	120 399 861	
3.03	Transportes e Comunicações	95 638 839	
3.05	Outras Funções Económicas	70 447 450	
4	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>		200 714 752
4.01	Operações da Dívida Pública	141 313 674	
4.02	Transferências entre Administrações Públicas		
4.03	Diversas não especificadas	59 401 078	
	<b>TOTAL .....</b>		<b>1 436 291 203</b>

MAPA IV

Despesas da Região especificadas segundo a classificação económica

(Euros)

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros	
		Por Subagrupamentos	Por Agrupamentos
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>598 058 385</b>
01.00	Despesas com pessoal		274 307 359
02.00	Aquisição de bens e serviços correntes		17 034 896
03.00	Juros e outros encargos		14 000 000
03.01	Juros da dívida pública	14 000 000	
03.02	Outros encargos correntes da dívida pública		
04.00	Transferências correntes		270 809 130
04.03 a 04.06	Administrações Públicas	126 580 991	
04.01 - 04.02			
E	Outros Sectores	144 228 139	
04.07 - 04.09			
05.00	Subsídios		
06.00	Outras despesas correntes		21 907 000
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>128 634 274</b>
07.00	Aquisição de bens de capital		938 800
08.00	Transferências de capital		
08.03 a 08.06	Administrações Públicas		
08.01 - 08.02			
E	Outros Sectores		
08.07 a 08.09			
09.00	Activos financeiros		
10.00	Passivos financeiros		127 313 674
11.00	Outras despesas de capital		381 800
	<b>DESPESAS DO PLANO</b>		<b>480 392 566</b>
	<b>OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS</b>		<b>229 205 978</b>
	<b>TOTAL .....</b>		<b>1 436 291 203</b>

MAPA V

Receitas Globais dos fundos e serviços autónomos segundo a classificação orgânica



DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros
<b>02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL</b>	<b>350 000,00</b>
Fundo Regional de Acção Cultural	350 000,00
<b>03 - VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL</b>	<b>14 554 689,00</b>
RIAC - Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, IP Ilhas de Valor, S.A.	4 700 000,00 9 854 689,00
<b>04 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO</b>	<b>25 988 649,00</b>
Fundo Regional do Desporto	971 000,00
Escola Profissional das Capelas	5 379 351,00
Fundo Escolar da EBI Roberto Ivens	457 067,00
Fundo Escolar da EBI Canto da Maia	934 550,00
Fundo Escolar da EBS de Nordeste	498 450,00
Fundo Escolar da EBI da Lagoa	481 350,00
Fundo Escolar da EBI da Ribeira Grande	463 339,00
Fundo Escolar da EBS de Santa Maria	377 000,00
Fundo Escolar da EBI de Capelas	782 400,00
Fundo Escolar da EBS de Vila Franca do Campo	273 439,00
Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe	588 950,00
Fundo Escolar da EBI de Arrifes	850 900,00
Fundo Escolar da EBI de Angra do Heroísmo	670 800,00
Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória	661 500,00
Fundo Escolar da EBI de Biscoitos	638 587,00
Fundo Escolar da EBS da Graciosa	391 934,00
Fundo Escolar da EBS de Velas	412 100,00
Fundo Escolar da EBS de Calheta	435 900,00
Fundo Escolar da EBI da Horta	664 300,00
Fundo Escolar da EBS das Lajes do Pico	628 800,00
Fundo Escolar da EBS de São Roque do Pico	415 200,00
Fundo Escolar da EBS das Flores	650 400,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental	562 622,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo	479 090,00
Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande	432 200,00
Fundo Escolar da Escola Secundária das Laranjeiras	575 959,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade	662 860,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga	493 700,00
Fundo Escolar do Conservatório Regional de Ponta Delgada	65 000,00

MAPA V



**Receitas Globais dos fundos e serviços autónomos segundo a classificação orgânica**

DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros
Fundo Escolar da Escola Secundária Vitorino Nemésio	565 800,00
Fundo Escolar da EBS da Povoação	494 900,00
Fundo Escolar da EBS da Madalena	721 300,00
Fundo Escolar da EBI Mouzinho da Silveira	19 600,00
Fundo Escolar da EBI do Topo	221 190,00
Fundo Escolar da EBS Tomás de Borba	1 006 900,00
Fundo Escolar da EBI da Maia	465 661,00
Fundo Escolar da EBI de Ginetes	377 800,00
Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa	400 750,00
Fundo Escolar da EBI de Água de Pau	304 500,00
Fundo Escolar da EBI de Ponta Garça	271 000,00
Fundo Escolar da EBI de Francisco Ferreira Drummond	240 500,00
<b>05 - SEC. REG. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS</b>	<b>12 260 337,00</b>
Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	2 724 039,00
Fundo Regional dos Transportes	7 775 600,00
Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores	1 760 698,00
<b>06 - SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA</b>	<b>35 702 155,00</b>
Fundo Regional de Coesão	21 707 534,00
APIA - Agência para a Promoção do Investimento	717 017,00
ATLANTICOLINE, S.A.	11 902 476,00
Teatro Micaelense	1 375 128,00
<b>07 - SEC. REG. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL</b>	<b>23 365 795,00</b>
Fundo Regional do Emprego	18 669 456,00
Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IPRA	4 696 339,00
<b>08 - SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE</b>	<b>135 346 174,00</b>
Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria	3 861 473,00
Centro de Saúde do Nordeste	3 696 376,00
Centro de Saúde de Ponta Delgada	32 871 987,00
Centro de Saúde da Povoação	3 601 525,00
Centro de Saúde da Ribeira Grande	14 278 832,00
Centro de Saúde de Vila Franca do Campo	5 117 542,00
Centro de Saúde de Angra do Heroísmo	14 889 038,00



## MAPA V

## Receitas Globais dos fundos e serviços autónomos segundo a classificação orgânica

DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros
Centro de Saúde da Praia da Vitória	9 154 800,00
Unidade de Saúde da Ilha Graciosa	3 473 673,00
Unidade de Saúde da Ilha do Pico	12 545 599,00
Unidade de Saúde da Ilha do Faial	5 501 092,00
Unidade de Saúde da Ilha de S. Jorge	7 109 927,00
Unidade de Saúde da Ilha das Flores	3 156 634,00
Unidade de Saúde da Ilha do Corvo	413 880,00
Centro de Oncologia dos Açores	1 535 300,00
SAUDAÇOR, S.A.	14 138 496,00
<b>09 - SEC. REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS</b>	<b>29 012 144,00</b>
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas - IAMA	15 970 710,00
IROA, S.A.	13 041 434,00
<b>10 - SEC. REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR</b>	<b>1 446 943,00</b>
Fundo de Comp. Salarial dos Profis. da Pesca dos Açores - FUNDOPESCA	510 000,00
ERSARA	936 943,00
<b>TOTAL</b>	<b>278 026 886,00</b>

MAPA VI

**Receitas Globais dos fundos e serviços autónomos especificados  
segundo a classificação económica**

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO	VALORES
	<b>Receitas Correntes</b>	<b>248 449 923,00</b>
01	Impostos directos	0,00
02	Impostos indirectos	0,00
03	Contribuições para a Segurança Social, C.G.A. E ADSE	51 491,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	11 190 043,00
05	Rendimentos de propriedade	7 669,00
06	Transferências	206 494 683,00
07	Venda de bens e serviços correntes	19 721 795,00
08	Outras receitas correntes	10 984 242,00
	<b>Receitas de Capital</b>	<b>22 723 461,00</b>
09	Venda de bens de investimento	0,00
10	Transferências	22 555 856,00
11	Activos financeiros	167 605,00
12	Passivos financeiros	0,00
13	Outras receitas de capital	0,00
	<b>Receitas Correntes e de Capital</b>	<b>271 173 384,00</b>
	<b>Outras Receitas</b>	<b>6 853 502,00</b>
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	32 489,00
16	Saldo da gerência anterior	3 608 213,00
17	Operações extra-orçamentais	3 212 800,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>278 026 886,00</b>

MAPA VII

Despesas globais dos fundos e serviços autónomos segundo a classificação orgânica

DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros
<b>02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL</b>	<b>350 000,00</b>
Fundo Regional de Acção Cultural	350 000,00
<b>03 - VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL</b>	<b>14 554 689,00</b>
RIAC - Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, IP Ilhas de Valor, S.A.	4 700 000,00 9 854 689,00
<b>04 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO</b>	<b>25 988 649,00</b>
Fundo Regional do Desporto	971 000,00
Escola Profissional das Capelas	5 379 351,00
Fundo Escolar da EBI Roberto Ivens	457 067,00
Fundo Escolar da EBI Canto da Maia	934 550,00
Fundo Escolar da EBS de Nordeste	498 450,00
Fundo Escolar da EBI da Lagoa	481 350,00
Fundo Escolar da EBI da Ribeira Grande	463 339,00
Fundo Escolar da EBS de Santa Maria	377 000,00
Fundo Escolar da EBI de Capelas	782 400,00
Fundo Escolar da EBS de Vila Franca do Campo	273 439,00
Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe	588 950,00
Fundo Escolar da EBI de Arrifes	850 900,00
Fundo Escolar da EBI de Angra do Heroísmo	670 800,00
Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória	661 500,00
Fundo Escolar da EBI de Biscoitos	638 587,00
Fundo Escolar da EBS da Graciosa	391 934,00
Fundo Escolar da EBS de Velas	412 100,00
Fundo Escolar da EBS de Calheta	435 900,00
Fundo Escolar da EBI da Horta	664 300,00
Fundo Escolar da EBS das Lajes do Pico	628 800,00
Fundo Escolar da EBS de São Roque do Pico	415 200,00
Fundo Escolar da EBS das Flores	650 400,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental	562 622,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo	479 090,00
Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande	432 200,00
Fundo Escolar da Escola Secundária das Laranjeiras	575 959,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade	662 860,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga	493 700,00
Fundo Escolar do Consevatório Regional de Ponta Delgada	65 000,00

MAPA VII

Despesas globais dos fundos e serviços autónomos segundo a classificação orgânica

DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros
Fundo Escolar da Escola Secundária Vitorino Nemésio	565 800,00
Fundo Escolar da EBS da Povoação	494 900,00
Fundo Escolar da EBS da Madalena	721 300,00
Fundo Escolar da EBI Mouzinho da Silveira	19 600,00
Fundo Escolar da EBI do Topo	221 190,00
Fundo Escolar da EBS Tomás de Borba	1 006 900,00
Fundo Escolar da EBI da Maia	465 661,00
Fundo Escolar da EBI de Ginetes	377 800,00
Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa	400 750,00
Fundo Escolar da EBI de Água de Pau	304 500,00
Fundo Escolar da EBI de Ponta Garça	271 000,00
Fundo Escolar da EBI de Francisco Ferreira Drummond	240 500,00
<b>05 - SEC. REG. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS</b>	<b>12 260 337,00</b>
Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	2 724 039,00
Fundo Regional dos Transportes	7 775 600,00
Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores	1 760 698,00
<b>06 - SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA</b>	<b>35 702 155,00</b>
Fundo Regional de Coesão	21 707 534,00
APIA - Agência para a Promoção do Investimento	717 017,00
ATLANTICOLINE, S.A.	11 902 476,00
Teatro Micaelense	1 375 128,00
<b>07 - SEC. REG. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL</b>	<b>23 365 795,00</b>
Fundo Regional do Emprego	18 669 456,00
Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IPRA	4 696 339,00
<b>08 - SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE</b>	<b>135 346 174,00</b>
Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria	3 861 473,00
Centro de Saúde do Nordeste	3 696 376,00
Centro de Saúde de Ponta Delgada	32 871 987,00
Centro de Saúde da Povoação	3 601 525,00
Centro de Saúde da Ribeira Grande	14 278 832,00
Centro de Saúde de Vila Franca do Campo	5 117 542,00
Centro de Saúde de Angra do Heroísmo	14 889 038,00

MAPA VII

Despesas globais dos fundos e serviços autónomos segundo a classificação orgânica

DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros
Centro de Saúde da Praia da Vitória	9 154 800,00
Unidade de Saúde da Ilha Graciosa	3 473 673,00
Unidade de Saúde da Ilha do Pico	12 545 599,00
Unidade de Saúde da Ilha do Faial	5 501 092,00
Unidade de Saúde da Ilha de S. Jorge	7 109 927,00
Unidade de Saúde da Ilha das Flores	3 156 634,00
Unidade de Saúde da Ilha do Corvo	413 880,00
Centro de Oncologia dos Açores	1 535 300,00
SAUDAÇOR, S.A.	14 138 496,00
<b>09 - SEC. REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS</b>	<b>29 012 144,00</b>
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas - IAMA	15 970 710,00
IROA, S.A.	13 041 434,00
<b>10 - SEC. REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR</b>	<b>1 446 943,00</b>
Fundo de Comp. Salarial dos Profis. da Pesca dos Açores - FUNDOPESCA	510 000,00
ERSARA	936 943,00
<b>TOTAL</b>	<b>278 026 886,00</b>



## MAPA VIII


**Despesas globais dos fundos e serviços autónomos especificados segundo a classificação económica**

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros	
		POR SUBAGRUPAMENTOS	POR AGRUPAMENTOS
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>251 321 817,00</b>
01.00	Despesas com pessoal		64 951 029,00
02.00	Aquisição de bens e serviços correntes		122 727 856,00
03.00	Juros e outros encargos		10 846 754,00
03.01	Juros da dívida pública	10 846 754,00	
03.02	Outros encargos correntes da dívida pública	0,00	
04.00	Transferências correntes		22 393 456,00
04.03 a 04.06	Administrações Públicas	1 745 000,00	
04.01 - 04.02 E 04.07 a 04.09	Outros Sectores	20 648 456,00	
05.00	Subsídios		22 346 096,00
06.00	Outras despesas correntes		8 056 626,00
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>20 474 469,00</b>
07.00	Aquisição de bens de capital		14 417 133,00
08.00	Transferências de capital		4 505 223,00
08.03 a 08.06	Administrações Públicas	11 000,00	
08.01 - 08.02 E 08.07 a 08.09	Outros Sectores	4 494 223,00	
09.00	Activos financeiros		1 092 113,00
10.00	Passivos financeiros		460 000,00
11.00	Outras despesas de capital		0,00
	<b>OPERAÇÕES EXTRA-OPERACIONAIS</b>		<b>6 230 600,00</b>
	<b>TOTAL .....</b>		<b>278 026 886,00</b>

MAPA IX

**Despesas globais dos fundos e serviços autónomos especificados  
segundo a classificação funcional**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Importâncias em euros	
		Por Subfunções	Por Funções
1	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		19 039 426,00
1.01	Serviços Gerais da Administração Pública	19 039 426,00	
1.02	Defesa Nacional		
1.03	Segurança e Ordem Públicas		
2	FUNÇÕES SOCIAIS		161 938 754,00
2.01	Educação	19 638 298,00	
2.02	Saúde	135 346 174,00	
2.03	Segurança e Acção Sociais	4 696 339,00	
2.04	Habitação e Serviços Colectivos	936 943,00	
2.05	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1 321 000,00	
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS		72 999 899,00
3.01	Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	29 522 144,00	
3.03	Transportes e Comunicações	7 775 600,00	
3.05	Outras Funções Económicas	35 702 155,00	
4	OUTRAS FUNÇÕES		24 048 807,00
4.01	Operações da Dívida Pública		
4.02	Transferências entre Administrações Públicas		
4.03	Diversas não especificadas	24 048 807,00	
	<b>TOTAL .....</b>		<b>278 026 886,00</b>



**MAPA X**  
**Despesas de Investimento da Administração Pública Regional**

**Resumo por departamentos**

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
TOTAL DA REGIÃO	<b>Total</b>	<b>737 414 127</b>
	Cap 40 - FR	325 929 378
	Cap 40 - FC	154 463 188
	O.Fontes - FR	21 993 796
	O.Fontes - FC	235 027 765
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	<b>Total</b>	<b>27 886 113</b>
	Cap 40 - FR	14 486 584
	Cap 40 - FC	13 299 529
	O.Fontes - FR	100 000
	O.Fontes - FC	0
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	<b>Total</b>	<b>24 165 522</b>
	Cap 40 - FR	18 510 624
	Cap 40 - FC	5 654 898
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	<b>Total</b>	<b>60 409 995</b>
	Cap 40 - FR	32 951 787
	Cap 40 - FC	24 390 542
	O.Fontes - FR	821 000
	O.Fontes - FC	2 246 666
SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS	<b>Total</b>	<b>69 323 734</b>
	Cap 40 - FR	52 360 138
	Cap 40 - FC	11 727 626
	O.Fontes - FR	3 509 645
	O.Fontes - FC	1 726 325
SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA	<b>Total</b>	<b>171 257 499</b>
	Cap 40 - FR	69 917 410
	Cap 40 - FC	33 257 881
	O.Fontes - FR	5 946 651
	O.Fontes - FC	62 135 557
SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL	<b>Total</b>	<b>132 653 627</b>
	Cap 40 - FR	40 378 856
	Cap 40 - FC	9 658 271
	O.Fontes - FR	11 116 500
	O.Fontes - FC	71 500 000
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE	<b>Total</b>	<b>40 052 751</b>
	Cap 40 - FR	21 963 983
	Cap 40 - FC	18 088 768
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS	<b>Total</b>	<b>153 583 633</b>
	Cap 40 - FR	47 910 933
	Cap 40 - FC	16 382 273
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	89 290 427



MAPA X  
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional


Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR	<b>Total</b>	<b>58 081 253</b>
	Cap 40 - FR	27 449 063
	Cap 40 - FC	22 003 400
	O.Fontes - FR	500 000
	O.Fontes - FC	8 128 790

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário



**MAPA X**  
**Despesas de Investimento da Administração Pública Regional**

**Resumo por departamentos**

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
<b>Presidência do Governo Regional</b>		
TOTAL DOS PROGRAMAS	<b>Total</b>	<b>27 886 113</b>
	Cap 40 - FR	14 486 584
	Cap 40 - FC	13 299 529
	O.Fontes - FR	100 000
	O.Fontes - FC	0
3 - JUVENTUDE	<b>Total</b>	<b>5 129 720</b>
	Cap 40 - FR	3 283 219
	Cap 40 - FC	1 846 501
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
4 - PATRIMÓNIO E ACTIVIDADES CULTURAIS	<b>Total</b>	<b>19 721 993</b>
	Cap 40 - FR	8 168 965
	Cap 40 - FC	11 453 028
	O.Fontes - FR	100 000
	O.Fontes - FC	0
6 - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	<b>Total</b>	<b>1 406 808</b>
	Cap 40 - FR	1 406 808
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
22 - COOPERAÇÃO EXTERNA E MIGRAÇÕES	<b>Total</b>	<b>1 627 592</b>
	Cap 40 - FR	1 627 592
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
<b>Desenvolvimento por Projectos</b>		
3 - JUVENTUDE  Nº Projectos: 1	<b>Total</b>	<b>5 129 720</b>
	Cap 40 - FR	3 283 219
	Cap 40 - FC	1 846 501
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Juventude	<b>Total</b>	<b>5 129 720</b>
	Cap 40 - FR	3 283 219
	Cap 40 - FC	1 846 501
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
4 - PATRIMÓNIO E ACTIVIDADES CULTURAIS  Nº Projectos: 2	<b>Total</b>	<b>19 721 993</b>
	Cap 40 - FR	8 168 965
	Cap 40 - FC	11 453 028
	O.Fontes - FR	100 000
	O.Fontes - FC	0
Dinamização de Actividades Culturais	<b>Total</b>	<b>2 217 990</b>
	Cap 40 - FR	2 117 990
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	100 000
	O.Fontes - FC	0

MAPA X  
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

**Resumo por departamentos**

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Defesa e Valorização do Património Arquitectónico e Cultural	<b>Total</b>	<b>17 504 003</b>
	Cap 40 - FR	6 050 975
	Cap 40 - FC	11 453 028
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
6 - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  Nº Projectos: 2	<b>Total</b>	<b>1 406 808</b>
	Cap 40 - FR	1 406 808
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Apoio aos Media	<b>Total</b>	<b>1 268 583</b>
	Cap 40 - FR	1 268 583
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Jornal Oficial	<b>Total</b>	<b>138 225</b>
	Cap 40 - FR	138 225
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
22 - COOPERAÇÃO EXTERNA E MIGRAÇÕES  Nº Projectos: 4	<b>Total</b>	<b>1 627 592</b>
	Cap 40 - FR	1 627 592
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Cooperação Externa	<b>Total</b>	<b>478 142</b>
	Cap 40 - FR	478 142
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Emigrado/Regressado	<b>Total</b>	<b>202 730</b>
	Cap 40 - FR	202 730
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Identidade Cultural	<b>Total</b>	<b>734 775</b>
	Cap 40 - FR	734 775
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

MAPA X  
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Imigrado	<b>Total</b>	<b>211 945</b>
	Cap 40 - FR	211 945
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA X  
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

**Resumo por departamentos**

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
<b>Vice-Presidência do Governo Regional</b>		
TOTAL DOS PROGRAMAS	<b>Total</b>	<b>24 165 522</b>
	Cap 40 - FR	18 510 624
	Cap 40 - FC	5 654 898
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
21 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PLANEAMENTO E FINANÇAS	<b>Total</b>	<b>24 165 522</b>
	Cap 40 - FR	18 510 624
	Cap 40 - FC	5 654 898
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0

**Desenvolvimento por Projectos**

21 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PLANEAMENTO E FINANÇAS  Nº Projectos: 6	<b>Total</b>	<b>24 165 522</b>
	Cap 40 - FR	18 510 624
	Cap 40 - FC	5 654 898
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Modernização Administrativa	<b>Total</b>	<b>583 950</b>
	Cap 40 - FR	521 763
	Cap 40 - FC	62 187
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Informação de Interesse Público ao Cidadão	<b>Total</b>	<b>1 900 000</b>
	Cap 40 - FR	1 900 000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Serviços Sociais	<b>Total</b>	<b>179 450</b>
	Cap 40 - FR	179 450
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Cooperação com as Autarquias Locais	<b>Total</b>	<b>504 400</b>
	Cap 40 - FR	504 400
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Estatística	<b>Total</b>	<b>146 955</b>
	Cap 40 - FR	104 493
	Cap 40 - FC	42 462
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

MAPA X  
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Planeamento e Finanças	<b>Total</b>	<b>20 850 767</b>
	Cap 40 - FR	15 300 518
	Cap 40 - FC	5 550 249
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA X  
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

**Resumo por departamentos**

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
<b>Secretaria Regional da Educação e Formação</b>		
TOTAL DOS PROGRAMAS	<b>Total</b>	<b>60 409 995</b>
	Cap 40 - FR	32 951 787
	Cap 40 - FC	24 390 542
	O.Fontes - FR	821 000
	O.Fontes - FC	2 246 666
1 - DESENVOLVIMENTO DAS INFRA- -ESTRUTURAS EDUCACIONAIS E DO SISTEMA EDUCATIVO	<b>Total</b>	<b>47 577 909</b>
	Cap 40 - FR	22 752 418
	Cap 40 - FC	22 578 825
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	2 246 666
5 - DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	<b>Total</b>	<b>12 832 086</b>
	Cap 40 - FR	10 199 369
	Cap 40 - FC	1 811 717
	O.Fontes - FR	821 000
	O.Fontes - FC	0

**Desenvolvimento por Projectos**

1 - DESENVOLVIMENTO DAS INFRA- -ESTRUTURAS EDUCACIONAIS E DO SISTEMA EDUCATIVO  Nº Projectos: 6	<b>Total</b>	<b>47 577 909</b>
	Cap 40 - FR	22 752 418
	Cap 40 - FC	22 578 825
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	2 246 666
Construções Escolares	<b>Total</b>	<b>32 120 837</b>
	Cap 40 - FR	7 643 486
	Cap 40 - FC	22 230 685
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	2 246 666
Equipamentos Escolares	<b>Total</b>	<b>770 805</b>
	Cap 40 - FR	422 665
	Cap 40 - FC	348 140
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Formação Profissional	<b>Total</b>	<b>9 745 590</b>
	Cap 40 - FR	9 745 590
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0

MAPA X  
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

**Resumo por departamentos**

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado	<b>Total</b>	<b>4 365 523</b>
	Cap 40 - FR	4 365 523
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Tecnologias da Informação e Comunicação	<b>Total</b>	<b>343 962</b>
	Cap 40 - FR	343 962
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Projectos Pedagógicos	<b>Total</b>	<b>231 192</b>
	Cap 40 - FR	231 192
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
5 - DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	<b>Total</b>	<b>12 832 086</b>
	Cap 40 - FR	10 199 369
	Cap 40 - FC	1 811 717
	O.Fontes - FR	821 000
	O.Fontes - FC	0
Nº Projectos: 3		
Instalações e Equipamentos	<b>Total</b>	<b>2 831 519</b>
	Cap 40 - FR	1 019 802
	Cap 40 - FC	1 811 717
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Actividades Desportivas	<b>Total</b>	<b>6 236 774</b>
	Cap 40 - FR	6 086 774
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	150 000
	O.Fontes - FC	
Promoção e Formação	<b>Total</b>	<b>3 763 793</b>
	Cap 40 - FR	3 092 793
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	671 000
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário



MAPA X  
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

**Resumo por departamentos**

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
<b>Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos</b>		
TOTAL DOS PROGRAMAS	<b>Total</b>	<b>69 323 734</b>
	Cap 40 - FR	52 360 138
	Cap 40 - FC	11 727 626
	O.Fontes - FR	3 509 645
	O.Fontes - FC	1 726 325
12 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	<b>Total</b>	<b>11 145 083</b>
	Cap 40 - FR	7 510 757
	Cap 40 - FC	3 634 326
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
17 - PROTECÇÃO CIVIL	<b>Total</b>	<b>7 434 234</b>
	Cap 40 - FR	6 594 923
	Cap 40 - FC	839 311
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
18 - REDE VIÁRIA REGIONAL, TRANSPORTES TERRESTRES E EQUIPAMENTOS COLECTIVOS	<b>Total</b>	<b>50 744 417</b>
	Cap 40 - FR	38 254 458
	Cap 40 - FC	7 253 989
	O.Fontes - FR	3 509 645
	O.Fontes - FC	1 726 325

**Desenvolvimento por Projectos**

12 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES  Nº Projectos: 4	<b>Total</b>	<b>11 145 083</b>
	Cap 40 - FR	7 510 757
	Cap 40 - FC	3 634 326
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores	<b>Total</b>	<b>10 115 913</b>
	Cap 40 - FR	6 881 227
	Cap 40 - FC	3 234 686
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Melhoria dos Sistemas Informáticos da SRCTE	<b>Total</b>	<b>235 710</b>
	Cap 40 - FR	235 710
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Comunicações	<b>Total</b>	<b>548 050</b>
	Cap 40 - FR	148 410
	Cap 40 - FC	399 640
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Cartografia	<b>Total</b>	<b>245 410</b>
	Cap 40 - FR	245 410
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0

MAPA X  
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional



**Resumo por departamentos**

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
PROTECÇÃO CIVIL	<b>Total</b>	<b>7 434 234</b>
	Cap 40 - FR	6 594 923
	Cap 40 - FC	839 311
	O.Fontes - FR	0
Nº Projectos: 4	O.Fontes - FC	0
Aquisição/Reparação de Viaturas para os CB's	<b>Total</b>	<b>412 250</b>
	Cap 40 - FR	122 400
	Cap 40 - FC	289 850
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Construção/Remodelação de Infra-Estruturas e Equipamentos dos CB's	<b>Total</b>	<b>1 823 200</b>
	Cap 40 - FR	1 449 231
	Cap 40 - FC	373 969
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Formação e Informação	<b>Total</b>	<b>464 923</b>
	Cap 40 - FR	289 431
	Cap 40 - FC	175 492
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Serviço Regional de Protecção Civil	<b>Total</b>	<b>4 733 861</b>
	Cap 40 - FR	4 733 861
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
18 - REDE VIÁRIA REGIONAL, TRANSPORTES TERRESTRES E EQUIPAMENTOS COLECTIVOS	<b>Total</b>	<b>50 744 417</b>
	Cap 40 - FR	38 254 458
	Cap 40 - FC	7 253 989
	O.Fontes - FR	3 509 645
Nº Projectos: 9	O.Fontes - FC	1 726 325
Construção de Estradas Regionais	<b>Total</b>	<b>23 011 795</b>
	Cap 40 - FR	22 970 570
	Cap 40 - FC	41 225
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Reabilitação de Estradas Regionais	<b>Total</b>	<b>13 275 452</b>
	Cap 40 - FR	6 341 699
	Cap 40 - FC	6 933 753
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Construção e Reabilitação de Miradouros e Zonas de Lazer	<b>Total</b>	<b>727 500</b>
	Cap 40 - FR	727 500
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

MAPA X  
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

**Resumo por departamentos**

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
SPRHI	<b>Total</b>	<b>3 992 407</b>
	Cap 40 - FR	3 992 407
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Sistema de Transportes Terrestres e Segurança Rodoviária	<b>Total</b>	<b>5 284 470</b>
	Cap 40 - FR	7 275
	Cap 40 - FC	41 225
	O.Fontes - FR	3 509 645
	O.Fontes - FC	1 726 325
Cooperação com Diversas Entidades	<b>Total</b>	<b>2 425 000</b>
	Cap 40 - FR	2 425 000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Construção, Ampliação e Remodelação de Edifícios Públicos	<b>Total</b>	<b>1 871 138</b>
	Cap 40 - FR	1 633 352
	Cap 40 - FC	237 786
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Laboratório Regional de Engenharia Civil	<b>Total</b>	<b>127 555</b>
	Cap 40 - FR	127 555
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Divulgação e Sensibilização	<b>Total</b>	<b>29 100</b>
	Cap 40 - FR	29 100
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA X  
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional



**Resumo por departamentos**

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
<b>Secretaria Regional da Economia</b>		
	<b>Total</b>	<b>171 257 499</b>
TOTAL DOS PROGRAMAS	Cap 40 - FR	69 917 410
	Cap 40 - FC	33 257 881
	O.Fontes - FR	5 946 651
	O.Fontes - FC	62 135 557
	<b>Total</b>	<b>23 635 022</b>
10 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	Cap 40 - FR	13 364 555
	Cap 40 - FC	10 270 467
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
	<b>Total</b>	<b>49 505 232</b>
11 - FOMENTO DA COMPETITIVIDADE	Cap 40 - FR	23 542 963
	Cap 40 - FC	15 962 269
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	10 000 000
	<b>Total</b>	<b>60 035 456</b>
19 - CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS	Cap 40 - FR	11 290 544
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	4 496 651
	O.Fontes - FC	44 248 261
	<b>Total</b>	<b>38 081 789</b>
20 - DESENVOLVIMENTO DOS TRANSPORTES AÉREOS	Cap 40 - FR	21 719 348
	Cap 40 - FC	7 025 145
	O.Fontes - FR	1 450 000
	O.Fontes - FC	7 887 296

**Desenvolvimento por Projectos**

10 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	<b>Total</b>	<b>23 635 022</b>
	Cap 40 - FR	13 364 555
	Cap 40 - FC	10 270 467
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Nº Projectos: 3		

MAPA X  
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional



**Resumo por departamentos**

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Promoção Turística	<b>Total</b>	<b>15 063 473</b>
	Cap 40 - FR	7 605 418
	Cap 40 - FC	7 458 055
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Oferta e Animação Turística	<b>Total</b>	<b>386 977</b>
	Cap 40 - FR	386 977
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Investimentos Estratégicos	<b>Total</b>	<b>8 184 572</b>
	Cap 40 - FR	5 372 160
	Cap 40 - FC	2 812 412
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
11 - FOMENTO DA COMPETITIVIDADE  Nº Projectos: 7	<b>Total</b>	<b>49 505 232</b>
	Cap 40 - FR	23 542 963
	Cap 40 - FC	15 962 269
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	10 000 000
Sistemas de Incentivos	<b>Total</b>	<b>26 585 266</b>
	Cap 40 - FR	11 433 914
	Cap 40 - FC	15 151 352
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Apoio ao Empreendedorismo	<b>Total</b>	<b>47 775</b>
	Cap 40 - FR	47 775
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Qualidade e Inovação Tecnológica	<b>Total</b>	<b>257 985</b>
	Cap 40 - FR	257 985
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

**MAPA X**  
**Despesas de Investimento da Administração Pública Regional**

**Resumo por departamentos**

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Apoio à Actividade Empresarial	<b>Total</b>	<b>21 915 067</b>
	Cap 40 - FR	11 437 318
	Cap 40 - FC	477 749
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	10 000 000
Apoio ao Desenvolvimento das Empresas Artesanais	<b>Total</b>	<b>632 636</b>
	Cap 40 - FR	299 468
	Cap 40 - FC	333 168
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Microcrédito	<b>Total</b>	<b>37 838</b>
	Cap 40 - FR	37 838
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Instalações e Equipamentos da Secretaria Regional da Economia	<b>Total</b>	<b>28 665</b>
	Cap 40 - FR	28 665
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
19 - CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS  Nº Projectos: 3	<b>Total</b>	<b>60 035 456</b>
	Cap 40 - FR	11 290 544
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	4 496 651
	O.Fontes - FC	44 248 261
Tráfego de Passageiros Inter-Ilhas	<b>Total</b>	<b>20 094 014</b>
	Cap 40 - FR	7 214 014
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	1 932 000
	O.Fontes - FC	10 948 000

MAPA X  
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

**Resumo por departamentos**

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Infra-Estruturas e Equipamentos Portuários	<b>Total</b>	<b>39 884 112</b>
	Cap 40 - FR	4 019 200
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	2 564 651
	O.Fontes - FC	33 300 261
Dinamização dos Transportes Marítimos	<b>Total</b>	<b>57 330</b>
	Cap 40 - FR	57 330
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
20 - DESENVOLVIMENTO DOS TRANSPORTES AÉREAS  Nº Projectos: 4	<b>Total</b>	<b>38 081 789</b>
	Cap 40 - FR	21 719 348
	Cap 40 - FC	7 025 145
	O.Fontes - FR	1 450 000
	O.Fontes - FC	7 887 296
Infra-Estruturas e Equipamentos Aeroportuários	<b>Total</b>	<b>14 799 530</b>
	Cap 40 - FR	5 462 234
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	1 450 000
	O.Fontes - FC	7 887 296
Gestão dos Aeródromos Regionais	<b>Total</b>	<b>1 433 248</b>
	Cap 40 - FR	1 433 248
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Serviço Público de Transporte Aéreo Inter-Ilhas	<b>Total</b>	<b>21 825 124</b>
	Cap 40 - FR	14 799 979
	Cap 40 - FC	7 025 145
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Promoção e Dinamização dos Transportes Aéreos	<b>Total</b>	<b>23 887</b>
	Cap 40 - FR	23 887
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA X  
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

**Resumo por departamentos**


(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
<b>Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social</b>		
TOTAL DOS PROGRAMAS	<b>Total</b>	<b>132 653 627</b>
	Cap 40 - FR	40 378 856
	Cap 40 - FC	9 658 271
	O.Fontes - FR	11 116 500
	O.Fontes - FC	71 500 000
2 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR	<b>Total</b>	<b>83 512 955</b>
	Cap 40 - FR	3 396 455
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	11 116 500
	O.Fontes - FC	69 000 000
13 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	<b>Total</b>	<b>29 144 499</b>
	Cap 40 - FR	17 915 993
	Cap 40 - FC	8 728 506
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	2 500 000
14 - HABITAÇÃO	<b>Total</b>	<b>19 996 173</b>
	Cap 40 - FR	19 066 408
	Cap 40 - FC	929 765
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0

**Desenvolvimento por Projectos**

2 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR  Nº Projectos: 1	<b>Total</b>	<b>73 512 955</b>
	Cap 40 - FR	3 396 455
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	1 116 500
	O.Fontes - FC	69 000 000
Emprego e Formação Profissional	<b>Total</b>	<b>73 512 955</b>
	Cap 40 - FR	3 396 455
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	1 116 500
	O.Fontes - FC	69 000 000
13 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SOLIDARIEDADE  Nº Projectos: 5	<b>Total</b>	<b>29 144 499</b>
	Cap 40 - FR	17 915 993
	Cap 40 - FC	8 728 506
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	2 500 000
Apoyo a Idosos	<b>Total</b>	<b>6 804 057</b>
	Cap 40 - FR	2 632 091
	Cap 40 - FC	4 171 966
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0





**MAPA X**  
**Despesas de Investimento da Administração Pública Regional**

**Resumo por departamentos**

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Apoio à Infância e Juventude	<b>Total</b> Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	<b>4 947 134</b> 1 189 874 3 757 260
Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais	<b>Total</b> Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	<b>1 096 100</b> 296 820 799 280
Apoio à Família, Comunidade e Serviços	<b>Total</b> Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	<b>15 584 500</b> 13 084 500 2 500 000
Igualdade de Oportunidades	<b>Total</b> Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	<b>712 708</b> 712 708
<b>14 - HABITAÇÃO</b>	<b>Total</b> Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	<b>19 996 173</b> 19 066 408 929 765 0 0
Nº Projectos: 4		
Incentivos à Construção e Aquisição de Habitação Própria	<b>Total</b> Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	<b>5 236 729</b> 4 306 964 929 765
Recuperação do Parque Habitacional	<b>Total</b> Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	<b>5 134 424</b> 5 134 424
Promoção de Habitação para Realojamentos	<b>Total</b> Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	<b>9 215 121</b> 9 215 121
Equipamentos Públicos, Adequação Tecnológica e Cooperação	<b>Total</b> Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	<b>409 899</b> 409 899

FR - Financiamento Regional  
FC - Financiamento Comunitário

MAPA X  
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

**Resumo por departamentos**

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
<b>Secretaria Regional da Saúde</b>		
TOTAL DOS PROGRAMAS	<b>Total</b>	<b>40 052 751</b>
	Cap 40 - FR	21 963 983
	Cap 40 - FC	18 088 768
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
15 - DESENVOLVIMENTO DE INTRA- -ESTRUTURAS E DO SISTEMA DE SAÚDE	<b>Total</b>	<b>40 052 751</b>
	Cap 40 - FR	21 963 983
	Cap 40 - FC	18 088 768
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0

**Desenvolvimento por Projectos**

15 - DESENVOLVIMENTO DE INTRA- -ESTRUTURAS E DO SISTEMA DE SAÚDE  Nº Projectos: 5	<b>Total</b>	<b>40 052 751</b>
	Cap 40 - FR	21 963 983
	Cap 40 - FC	18 088 768
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Construção de Novas Infra- -Estruturas	<b>Total</b>	<b>19 601 242</b>
	Cap 40 - FR	10 621 642
	Cap 40 - FC	8 979 600
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Remodelação, Ampliação e Beneficiação de Unidades de Saúde	<b>Total</b>	<b>7 601 800</b>
	Cap 40 - FR	1 267 452
	Cap 40 - FC	6 334 348
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Apreenchamento e Modernização	<b>Total</b>	<b>2 947 054</b>
	Cap 40 - FR	1 184 642
	Cap 40 - FC	1 762 412
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Formação e Iniciativas em Saúde	<b>Total</b>	<b>9 706 831</b>
	Cap 40 - FR	8 860 873
	Cap 40 - FC	845 958
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Tecnologias de Informação na Saúde	<b>Total</b>	<b>195 824</b>
	Cap 40 - FR	29 374
	Cap 40 - FC	166 450
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional  
FC - Financiamento Comunitário

MAPA X  
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional


**Resumo por departamentos**

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
<b>Secretaria Regional da Agricultura e Florestas</b>		
TOTAL DOS PROGRAMAS	<b>Total</b>	<b>153 583 633</b>
	Cap 40 - FR	47 910 933
	Cap 40 - FC	16 382 273
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	89 290 427
7 - AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DOS SECTORES AGRÍCOLA E FLORESTAL	<b>Total</b>	<b>125 039 832</b>
	Cap 40 - FR	42 353 104
	Cap 40 - FC	16 049 563
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	66 637 165
8 - VALORIZAÇÃO DO MUNDO RURAL	<b>Total</b>	<b>28 543 801</b>
	Cap 40 - FR	5 557 829
	Cap 40 - FC	332 710
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	22 653 262

**Desenvolvimento por Projectos**

7 - AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DOS SECTORES AGRÍCOLA E FLORESTAL  Nº Projectos: 3	<b>Total</b>	<b>125 039 832</b>
	Cap 40 - FR	42 353 104
	Cap 40 - FC	16 049 563
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	66 637 165
Melhoria e Desenvolvimento de Infra-Estruturas	<b>Total</b>	<b>50 088 106</b>
	Cap 40 - FR	11 449 414
	Cap 40 - FC	15 869 355
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	22 769 337
Modernização das Explorações Agrícolas e Florestais	<b>Total</b>	<b>42 557 776</b>
	Cap 40 - FR	16 509 740
	Cap 40 - FC	180 208
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	25 867 828
Aumento do Valor dos Produtos Agrícolas e Florestais	<b>Total</b>	<b>32 393 950</b>
	Cap 40 - FR	14 393 950
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	18 000 000
8 - VALORIZAÇÃO DO MUNDO RURAL  Nº Projectos: 2	<b>Total</b>	<b>28 543 801</b>
	Cap 40 - FR	5 557 829
	Cap 40 - FC	332 710
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	22 653 262



**MAPA X**  
**Despesas de Investimento da Administração Pública Regional**

**Resumo por departamentos**

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Melhoria da Qualidade de Vida e Diversificação da Economia Rural	<b>Total</b>	<b>7 591 366</b>
	Cap 40 - FR	1 744 712
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	5 846 654
Preservação e Valorização do Ambiente e da Paisagem Rural	<b>Total</b>	<b>20 954 435</b>
	Cap 40 - FR	3 813 117
	Cap 40 - FC	332 710
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	16 808 608

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA X  
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional


**Resumo por departamentos**

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
<b>Secretaria Regional do Ambiente e do Mar</b>		
TOTAL DOS PROGRAMAS	<b>Total</b>	<b>58 081 253</b>
	Cap 40 - FR	27 449 063
	Cap 40 - FC	22 003 400
	O.Fontes - FR	500 000
	O.Fontes - FC	8 128 790
9 - MODERNIZAÇÃO DAS INFRA- -ESTRUTURAS E DA ACTIVIDADE DA PESCA	<b>Total</b>	<b>30 209 794</b>
	Cap 40 - FR	15 737 751
	Cap 40 - FC	6 672 043
	O.Fontes - FR	500 000
	O.Fontes - FC	7 300 000
16 - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, QUALIDADE AMBIENTAL E ENERGIA	<b>Total</b>	<b>27 871 459</b>
	Cap 40 - FR	11 711 312
	Cap 40 - FC	15 331 357
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	828 790

**Desenvolvimento por Projectos**

9 - MODERNIZAÇÃO DAS INFRA- -ESTRUTURAS E DA ACTIVIDADE DA PESCA  Nº Projectos: 6	<b>Total</b>	<b>30 209 794</b>
	Cap 40 - FR	15 737 751
	Cap 40 - FC	6 672 043
	O.Fontes - FR	500 000
	O.Fontes - FC	7 300 000
Inspeção e Gestão	<b>Total</b>	<b>958 939</b>
	Cap 40 - FR	958 939
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Infra-Estruturas Portuárias	<b>Total</b>	<b>14 648 752</b>
	Cap 40 - FR	5 476 709
	Cap 40 - FC	6 672 043
	O.Fontes - FR	500 000
	O.Fontes - FC	2 000 000




**MAPA X**  
**Despesas de Investimento da Administração Pública Regional**

**Resumo por departamentos**

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Frota	<b>Total</b>	<b>5 018 918</b>
	Cap 40 - FR	5 018 918
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Produtos da Pesca	<b>Total</b>	<b>3 069 958</b>
	Cap 40 - FR	3 069 958
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Formação Profissional	<b>Total</b>	<b>286 053</b>
	Cap 40 - FR	286 053
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Programa Regional de Desenvolvimento do Sector das Pescas	<b>Total</b>	<b>6 227 174</b>
	Cap 40 - FR	927 174
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	5 300 000
16 - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, QUALIDADE AMBIENTAL E ENERGIA  Nº Projectos: 13	<b>Total</b>	<b>27 871 459</b>
	Cap 40 - FR	11 711 312
	Cap 40 - FC	15 331 357
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	828 790
Ordenamento do Território	<b>Total</b>	<b>6 970 825</b>
	Cap 40 - FR	2 538 450
	Cap 40 - FC	3 603 585
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	828 790
Recursos Hídricos	<b>Total</b>	<b>3 235 871</b>
	Cap 40 - FR	1 712 642
	Cap 40 - FC	1 523 229
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Sistemas de Informação, Divulgação e Apoio à Decisão	<b>Total</b>	<b>217 256</b>
	Cap 40 - FR	217 256
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Modernização dos Serviços	<b>Total</b>	<b>4 850</b>
	Cap 40 - FR	4 850
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	



**MAPA X**  
**Despesas de Investimento da Administração Pública Regional**

**Resumo por departamentos**

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Conservação da Natureza	<b>Total</b>	<b>2 899 516</b>
	Cap 40 - FR	2 089 224
	Cap 40 - FC	810 292
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Património Mundial	<b>Total</b>	<b>416 986</b>
	Cap 40 - FR	413 926
	Cap 40 - FC	3 060
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Avaliação Ambiental	<b>Total</b>	<b>130 720</b>
	Cap 40 - FR	130 720
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Resíduos	<b>Total</b>	<b>9 435 212</b>
	Cap 40 - FR	1 863 433
	Cap 40 - FC	7 571 779
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Promoção Ambiental	<b>Total</b>	<b>2 521 729</b>
	Cap 40 - FR	854 850
	Cap 40 - FC	1 666 879
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Utilização Racional de Energia	<b>Total</b>	<b>946 832</b>
	Cap 40 - FR	946 832
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Serviço Público e Social	<b>Total</b>	<b>510 773</b>
	Cap 40 - FR	510 773
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Instalação e Equipamento da Direcção Regional da Energia	<b>Total</b>	<b>200 000</b>
	Cap 40 - FR	200 000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Assuntos do Mar	<b>Total</b>	<b>380 889</b>
	Cap 40 - FR	228 356
	Cap 40 - FC	152 533
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA XI

Responsabilidades contratuais plurianuais agrupadas por Departamento Regional

(euros)

Departamento	Despesa Total Contraída	Execução prevista até 31/12/2011	Escalonamento plurianual			
			2012	2013	2014	Seguintes
Presidência do Governo Regional	15 711 646,56	4 248 241,25	10 803 242,14	506 997,76	7 561,53	145 603,88
Vice-Presidência do Governo Regional	159 336,00	101 452,00	28 942,00	28 942,00		
Secretaria Regional da Educação e Formação	27 818 466,43	16 314 933,52	10 601 671,17	898 132,16	814,03	2 915,55
Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos	510 116 493,72	13 625 839,15	27 904 359,27	28 926 118,96	28 044 847,16	411 615 329,18
das quais: Concessão rodoviária em regime de SCUT	487 437 000,00		22 817 795,00	27 564 000,00	27 568 000,00	409 487 205,00
Secretaria Regional da Economia	5 079 402,52	2 499 261,07	1 729 593,57	531 519,69	86 966,63	232 061,56
Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social	26 305 930,60	21 445 795,04	4 697 929,66	144 272,90	17 933,00	0,00
Secretaria Regional da Saúde	151 226 400,00	1 012 914,00	16 788 729,00	10 812 714,00	7 514 000,00	115 098 043,00
das quais, as Parcerias Público Privadas: Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira	139 207 000,00		8 779 957,00	7 815 000,00	7 514 000,00	115 098 043,00
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	7 068 080,91	5 871 609,22	1 183 244,49	2 384,18	2 384,18	8 458,84
Secretaria Regional do Ambiente e do Mar	60 250 853,67	37 225 372,42	20 228 359,69	1 471 641,86	649 320,05	676 159,65
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>803 736 610,41</b>	<b>102 345 417,67</b>	<b>93 966 070,99</b>	<b>43 322 723,51</b>	<b>36 323 826,58</b>	<b>527 778 571,66</b>





## **PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2012**

### **ÍNDICE**

I – INTRODUÇÃO	1
II – EVOLUÇÃO DA CONJUNTURA ECONÓMICA	
A) Economia Mundial	3
B) Economia Nacional	6
C) Economia Regional	9
III – EVOLUÇÃO RECENTE DAS FINANÇAS PÚBLICAS REGIONAIS	
A) Sector Público Administrativo	20
B) Administração Local	25
IV – JUSTIFICAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTAL	
A) Orçamento da Receita	31
B) Orçamento da Despesa	37
C) Orçamento dos Fundos e Serviços Autónomos	46
D) Orçamento Consolidado do Sector Público Administrativo	53
V – DÍVIDA PÚBLICA REGIONAL	
A) Dívida Direta	55
B) Avals	56
VI - SECTOR PÚBLICO EMPRESARIAL REGIONAL	58



## I – INTRODUÇÃO

Cumprindo o disposto na Lei de Enquadramento Orçamental da Região Autónoma dos Açores, Lei n.º 79/98 de 24 de Novembro, e demais legislação o Governo dos Açores submete à aprovação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores a proposta de Orçamento para o ano de 2012.

O Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2012, foi elaborado, tendo como referência, o quadro financeiro definido na Lei Orgânica n.º. 1/2007, de 19 de Fevereiro – Lei de Finanças das Regiões Autónomas, e na proposta de Lei do Orçamento de Estado, apresentada na Assembleia da República, diplomas nos quais estão definidos um conjunto de meios financeiros de que a Região irá dispor para o próximo ano.

Com a atual proposta de Orçamento, pretende-se dar continuidade à estabilidade das finanças públicas regionais, num quadro de equilíbrio financeiro das suas contas públicas e de manter simultaneamente um clima social e económico estável, embora conscientes de que a economia Europeia esteja a abraços com uma grave crise sistémica resultante do alastramento da crise soberana num contexto de fragilidade do sistema bancário.

O Governo dos Açores, com a atual proposta de Orçamento e perante um quadro macroeconómico bastante adverso, procura ir ao encontro das necessidades das famílias e das empresas de forma a atenuar os efeitos da



crise económica e financeira, mas não menosprezando simultaneamente o investimento público.

Neste sentido, a presente proposta consubstancia, um volume de despesas de investimento direto na ordem 480,4 milhões de euros.

A presente proposta de Orçamento atinge um valor global de 1.436,3 milhões de euros, dos quais 229,2 milhões de euros respeitam a operações extraorçamentais.

A proposta de Orçamento observa o princípio do equilíbrio orçamental tal como se encontra definido no artigo 4º da Lei n.º 79/98 de 24 de Novembro, ou seja, as receitas efetivas cobrem a totalidade das despesas efetivas, e foi elaborada no âmbito do disposto no Estatuto Político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores e da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, contendo as disposições que lhe são aplicáveis de acordo com o previsto na proposta de Orçamento de Estado para o corrente ano.

O Orçamento para 2012 é, no entender do Governo dos Açores, um instrumento macroeconómico importante para a sustentabilidade Região, perante um cenário internacional bastante instável.



## **II – EVOLUÇÃO DA CONJUNTURA ECONÓMICA**

### **A) ECONOMIA MUNDIAL**

A atividade económica internacional dá sinais de uma certa desaceleração, continuando a revelar situações de assimetria entre países e grandes espaços económicos.

De facto, depois da retoma global em 2010 à taxa média anual de 5,1%, as últimas projeções para 2011, realizadas em junho, apontam para uma taxa média anual de 4,3%, sendo que para as economias emergentes se estima um crescimento de 6,6% e para as economias avançadas de 2,2%, para aquele mesmo ano.



**Indicadores para a Economia Mundial**  
Taxa de variação anual em percentagem

	2008	2009	2010	2011
<b>PIB</b>				
Economia mundial	3,0	-0,5	5,1	4,3
Economias avançadas	0,5	-3,4	3,0	2,2
EUA	0,4	-2,6	2,9	2,5
Japão	-1,2	-6,3	4,0	-0,7
Área do euro	0,6	-4,1	1,8	2,0
Economias emergentes e em desenvolvimento	6,1	2,7	7,4	6,6
Rússia	5,6	-7,8	4,0	4,8
China	9,6	9,2	10,3	9,6
Índia	7,3	6,8	10,4	8,2
<b>Comércio mundial de bens e serviços</b>	2,8	-10,9	12,4	8,2
<b>Preços no consumidor</b>				
Economias avançadas	3,4	0,1	1,6	2,6
Economias emergentes e em desenvolvimento	9,2	5,2	6,1	6,9
<b>Preços de matérias-primas</b>				
Petróleo (brent) em USD	36,4	-36,3	27,9	34,5
Matérias-primas não energéticas em USD	7,5	-15,8	26,3	21,6
<b>Mercado interbancário de Londres (% taxas oferecidas)</b>				
Depósitos em dólares USD	3,0	1,1	0,5	0,6
Depósitos em euros	4,6	1,2	0,8	1,7
Depósitos em ienes japoneses	1,0	0,7	0,4	0,5

Fonte: IMF. World Economic Outlook, April 2011; Update, June 2011.

Para estas diferenças de crescimento contribuíram diversos fatores, alguns revelando aspetos de surpresa, como foi o caso extremo do terramoto no Japão com efeitos devastadores, que atingiu a produção industrial, estimando-se para a economia 2011 uma taxa média anual de variação negativa, enquanto no ano anterior tinha superado a evolução recessiva e atingido 4%. Nos Estados Unidos, por sua vez, o crescimento foi revisto em baixa, defrontando-se a economia com as questões da redução do défice e da dívida. Nas economias emergentes e em desenvolvimento observa-se uma maior diversidade de situações, mas o crescimento efetivo aproxima-se mais do esperado em termos de potencial.



A evolução dos preços nas economias avançadas permaneceu em geral moderada, integrando-se num contexto de baixos níveis de utilização da capacidade produtiva, elevado desemprego e expectativas sobre a evolução de preços relativamente estabilizadas. Já na generalidade das economias de mercado emergentes a inflação acentuou-se em 2010, aproximando-se dos máximos atingidos antes do período de recessão global. A recuperação económica implicou um aumento significativo no grau de utilização da capacidade produtiva, pelo que as perspetivas de manutenção de crescimento económico levantam receios quanto a um possível sobreaquecimento e, conseqüentemente, agravamento de preços.

Atendendo a estes condicionamentos as projeções para 2011 foram revistas no sentido de agravamento em relação ao que estava previsto.

As taxas de juro oficiais nas principais economias avançadas situaram-se em níveis historicamente baixos e os bancos centrais mantiveram um nível de intermediação financeira bastante elevado. Já nas economias emergentes as possibilidades de sobreaquecimento levaram as autoridades monetárias a tomar medidas de políticas mais restritivas.

Os dados mais recentes sobre a economia mundial levantam questões de consistência de crescimento. As políticas devem evitar o crescimento desequilibrado, procurando que as economias mais avançadas e deficitárias caminhem no sentido de níveis de poupança mais elevados, como condição de investimento e crescimento, enquanto as economias emergentes e em desenvolvimento, que já tenham alcançado ou superado os níveis de



produção anteriores à crise, caminhem no sentido de darem prioridade a estímulos à procura interna e flexibilidade cambial.

## **B) ECONOMIA NACIONAL**

A economia portuguesa encontra-se num quadro recessivo, integrando-se no contexto de um processo de correção de desequilíbrios macroeconómicos.

Para assegurar um desenvolvimento mais equilibrado e sustentável a longo prazo prossegue o reforço da consolidação das finanças públicas e da desalavancagem no sector privado, incluindo o sistema financeiro.

Neste sentido, a correção dos desequilíbrios macroeconómicos gerará efeitos de contração da procura interna, com impacto ao nível das atividades produtivas e de afetação de recursos.



**Evolução da Economia Portuguesa**  
Cenário Macroeconómico

	2008	2009	2010	2011 (p)				
				MF	FMI	CE	BdP	OCDE
<b>1. Despesa e PIB (variação em volume, em %)</b>								
Consumo Privado	1,8	-1,0	2,3	-4,4	-4,3	-4,4	-3,8	-4,1
Consumo Público	0,6	3,0	1,5	-3,2	-6,8	-6,1	-6,3	-7,2
Investimento (FBCF)	-1,8	-11,9	-5,3	-10,6	-9,9	-9,9	-10,8	-10,0
Exportações	-0,3	-11,8	8,8	6,2	6,2	6,2	7,7	6,4
Importações	2,8	-10,8	5,1	-3,9	-5,3	-5,3	-4,0	-4,8
<b>PIB</b>	<b>0,0</b>	<b>-2,6</b>	<b>1,3</b>	<b>-2,2</b>	<b>-2,2</b>	<b>-2,2</b>	<b>-2,0</b>	<b>-2,1</b>
<b>2. Inflação (taxas de variação, em %)</b>								
IHPC	2,6	-0,8	1,4	3,5	3,5	3,4	3,4	3,3
<b>3. Desemprego</b>								
Taxa de desemprego (%)	7,6	9,5	10,8	12,5	12,1	12,3	-	11,7
<b>4. Saldos (% do PIB)</b>								
Saldo Global das Administrações	-2,8	-9,3	-9,1	-5,9	-5,9	-5,9	-	-5,9
Dívida Pública	65,4	76,1	93,0	100,8	106,4	101,7	-	-
Necessidades de Financiamento Externo	-11,1	-10,1	-8,4	-6,8		-6,0	-6,4	
Balança Corrente	-12,6	-10,9	-9,8	-9,0	-9,0	-7,5		-7,8

Notas: (p) previsões: MF – Ministério das Finanças.

CE – Comissão Europeia, Previsões da Primavera.

BdP – Banco de Portugal, Boletim Económico.

OCDE – Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico.

FMI – Fundo Monetário Internacional.

Fontes: Ministério das Finanças: GPEARI, Previsões a 12.julho.2011; Documento de Estratégia Orçamental, agosto2011.

Banco de Portugal: Relatório e Contas 2010; Boletim Económico, Verão 2011.

Em termos de evolução global, as fragilidades crescentes nas atividades produtivas repercutem-se num agravamento do desemprego, quer em termos do seu volume total, quer da distribuição estrutural, como a da duração ou a de maior generalização por escalões etários e sectores.

A subutilização do nível produtivo potencial não vem gerando efeitos significativos em termos de redução de preços no consumidor, devido a fatores internos, como o da tributação indireta, e a outros externos





num quadro de crescimento económico mundial a refletir-se em aumento no preço de importações, em particular de matérias-primas.

As necessidades de financiamento externo da economia portuguesa, medidas pelo saldo conjunto das balanças corrente e de capital em percentagem do PIB têm-se reduzido, esperando-se que este processo continue na sequência do controlo progressiva do défice do sector público e da desalavancagem gradual do sector privado.

Aliás, nas perspetivas de evolução a curto prazo para a economia portuguesa, as exportações surgem como a única componente da procura com um contributo positivo, aproximando-se da evolução do comércio mundial. Já as componentes da procura interna registarão reduções significativas.

Este tipo de perspetivas integra-se no âmbito da correção de desequilíbrios macroeconómicos e faz parte do processo de ajustamento económico e financeiro acordado com a União Europeia, os países da área do euro e o Fundo Monetário Internacional.

Adicionalmente projetam-se reformas estruturais no sentido da promoção da competitividade e do crescimento, a par de manutenção da estabilidade financeira.

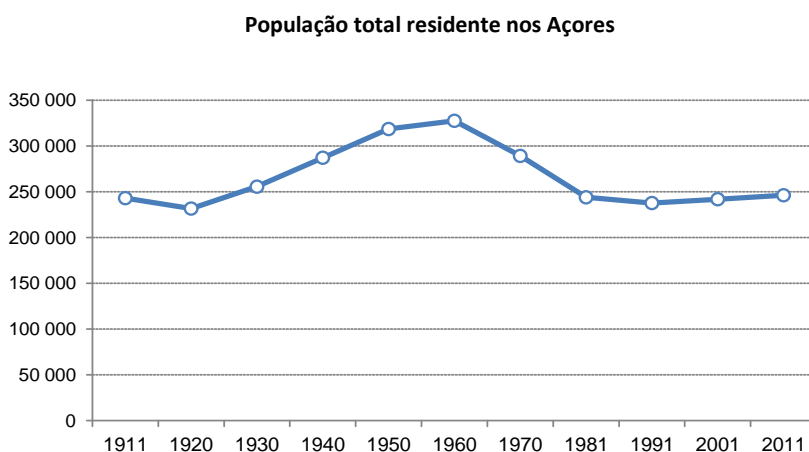


## C) Economia Regional

### 1. RECURSOS HUMANOS

Os resultados preliminares dos Censos de 2011 registam uma população residente de 246 mil indivíduos, representando um crescimento de 1,8% na última década. Esta evolução corresponde a um saldo demográfico de 4339 indivíduos, prosseguindo o acréscimo absoluto da população que se iniciou na década anterior com um saldo de 3968 pessoas.

A acumulação destes dois saldos elevou o volume total da população residente nos Açores a um nível superior ao do censo de 1981, quando a evolução revelava um declínio evidente.





O sentido positivo dos dois últimos saldos demográficos intercensitários dependeu dos respetivos saldos fisiológicos, já que os saldos migratórios continuaram negativos.

Todavia, o saldo migratório apresenta-se com um impacto praticamente residual, sem a gravidade que antes determinava o sentido da evolução total.

População total residente nos Açores			
	Saldo Fisiológico	Saldo Migratório	Saldo Demográfico
1961	57.976	-50.965	7.011
1971	49.461	-100.238	-50.777
1981	26.926	-60.742	-33.816
1991	17.172	-22.877	-5.705
2001	8.078	-4.110	3.968
2011	4.756	-417	4.339

Fonte: INE.

## 2. ASPECTOS MACROECONÓMICOS

### O Crescimento Económico

O produto interno bruto é o indicador sintético mais utilizado para aferir a evolução económica de determinado território, e o seu quociente pela população residente permite efetuar comparações com outras realidades.



O cálculo deste indicador está desde sempre associado a um território nacional bem delimitado. A desagregação desse valor por regiões e por subespaços desse território nacional é tributário de cálculos e estimativas adicionais.

Em termos nacionais registou-se recentemente uma mudança de base de cálculo do PIB, passando de uma base do ano 2000 para o ano de 2006. Por outro lado, foram afinados alguns instrumentos auxiliares de recolha de informação para efeitos de desagregação regional desse indicador, introduzindo-se algumas alterações na série anterior, as quais, naturalmente, não derivaram de modificação drástica da produção económica mas no seu cálculo.

Com estas notas introdutórias e na sequência dos últimos dados divulgados pelo INE referentes a 2009, o valor preliminar do Produto Interno Bruto de 3 706 milhões de euros a preços correntes representa um ligeiro acréscimo anual, traduzível numa taxa média de variação de 0,1%, em termos nominais.

A riqueza média, medida pelo rácio do PIB *per capita*, correspondeu a 15,1 mil euros anuais por habitante residente nos Açores naquele mesmo ano de 2009. Verificou-se, assim, o crescimento nominal da atividade económica.



**Produto Interno Bruto – (Base 2006) Preços de Mercado**

Unid.: Milhões de Euros

Ano	Açores	País	Açores / País %	PIB per capita (mil euros)	PIB per capita (País=100)	PIB per capita PPC (UE27=100)
2007	3.546	168.737	2,10	14,6	92	71
2008 P	3.703	172.022	2,15	15,2	94	73
2009 P	3.706	168.046	2,21	15,1	96	76

P - Resultados preliminares.

Fonte: INE, Contas Regionais (base 2006).

A evolução recente da produção integra-se num reforço da tendência de aproximação a níveis médios observados nas economias portuguesa e europeia, mais precisamente da União Europeia a 27 países.

**PIB per capita**

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007R	2008P	2009P
Portugal	77	77	79	79	81	81	80	80	79	77	79	79	78	78	80
Açores	62	62	63	64	68	67	70	71	72	70	73	73	71	73	77

Fonte: INE, Contas Regionais (base 2006).

A desagregação do Valor Acrescentado Bruto por ramos de atividade confirma aspetos de variações mais intensas no âmbito de diversos serviços do terciário, ao mesmo tempo que regista um certo esboço de evolução entre ramos do secundário.

**VAB por Ramos de Atividades Económicas**

Unid.: milhões de Euros

	Total	Primárias	Industriais e energia	Construção	Comerciais, turísticas e de comunicações	Financeiras, imobiliárias e técnicas	Públicas e outras
2007	3.064,4	250,3	288,4	245,8	838,2	449,6	992,1
2008 P	3.214,1	267,5	294,2	261,0	879,3	473,6	1.038,5
2009 P	3.281,5	282,4	300,7	256,5	860,6	470,6	1.110,7

P: Resultados preliminares. Fonte: INE, Contas Regionais (base 2006).



## Mercado de Emprego

O volume de emprego (população ativa empregada) de 110,3 milhares de indivíduos em 2010 representa uma variação de -1,7% em relação ao ano anterior que, face à hipótese de continuidade na tendência de evolução geral dos recursos humanos disponíveis no mesmo período, se terá traduzido em subaproveitamento no potencial do mercado de trabalho, quer por via de desemprego quer, principalmente, por via da categoria de população classificada como inativa.

Efetivamente, o nível médio anual de desemprego aumentou, mas manteve-se na ordem dos 8 milhares e numa taxa média anual casa dos 7%, ao passo que o total da população inativa engrossou de forma mais acentuada, retomando o nível de há cerca de dois anos atrás.

Condição da População Perante o Trabalho

	Nº Indivíduos									
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
População Ativa.....	100 646	103 645	105 099	108 586	109 773	111 755	112 159	117 582	120 290	118424
Empregada.....	98 360	100 974	102 060	104 892	105 283	107 500	107 284	111 168	112 171	110286
Desempregada.....	2 286	2 671	3 033	3 694	4 490	4 255	4 875	6 414	8 118	8139
População Inativa.....	136 309	134 175	134 440	132 583	131 873	130 956	131 222	126 540	124 904	127505
Tx. de Atividade (%).....	42,4	43,5	43,8	45,0	45,4	46,0	46,1	48,2	49,1	48,2
Tx. de Atividade Feminina (%) ...	30,2	31,4	32,1	33,4	33,8	34,9	36,0	38,4	39,7	38,8
Tx. de Desemprego (%).....	2,3	2,6	2,9	3,4	4,1	3,8	4,3	5,5	6,7	6,9

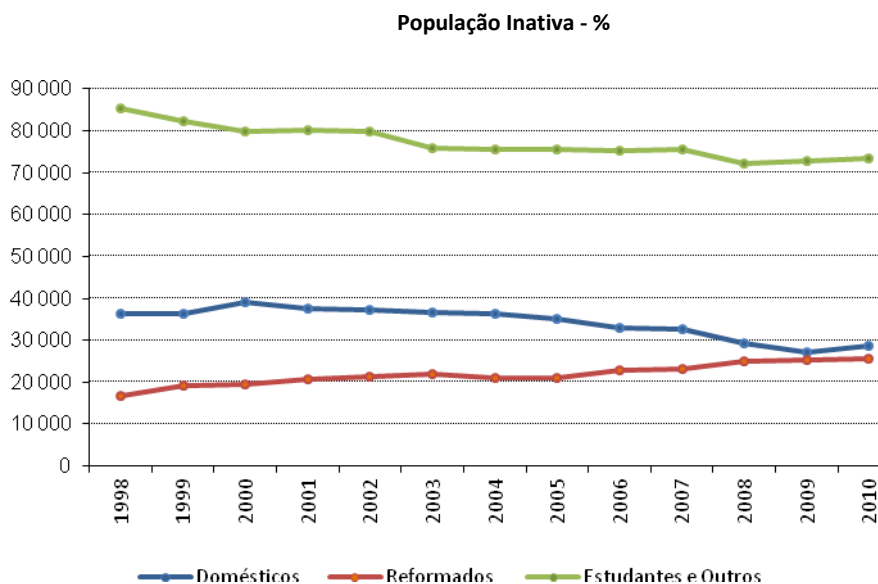
Fonte: SREA, Inquérito ao Emprego.

Na última década o aumento da população ativa, em geral, e da população empregada, em particular, foi revelador da capacidade regional



na criação líquida de postos de trabalho, cerca de 12 mil entre 2001-2010. Só no período mais recente, 2007-2010, foram criados 3 mil novos postos de trabalho na economia regional.

O aumento da população inativa, em contrapartida à evolução do volume da população associável ao mercado de trabalho e que já foi referido anteriormente, incorporou acréscimos absolutos distribuídos pelas respetivas grandes categorias, a saber, a população doméstica, a reformada e outra calculada residualmente, mas composta basicamente por estudantes.



Na distribuição da população ativa empregada segundo os sectores de atividade, o terciário continuou a registar oferta líquida de emprego, particularmente no âmbito de serviços públicos e do Estado, enquanto diversos serviços de ordem mais comercial revelaram maior sensibilidade, interrompendo o processo de evolução que vinham registando anteriormente.



No sector secundário registaram-se reduções líquidas em postos de trabalho, sendo que os dados de evolução intra-anual apontam no sentido de um amortecimento ou desaceleração nas atividades de construção.

O sector primário voltou a registar um decréscimo, descendo para um patamar inferior ao nível mais frequente nos últimos anos, cerca de 12%.

População Ativa Empregada por Sectores de Atividade - %

	2007	2008	2009	2010
Sector Primário.....	12,0	13,1	12,7	11,3
Sector Secundário .....	26,8	26,7	24,4	23,8
Sector Terciário .....	61,2	60,2	62,9	64,9
Total .....	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: SREA, Inquérito ao Emprego.

O aumento da representatividade da população ativa no sector terciário dá continuidade a um processo de formação de empregos em profissões mais exigentes em competências e habilitações.

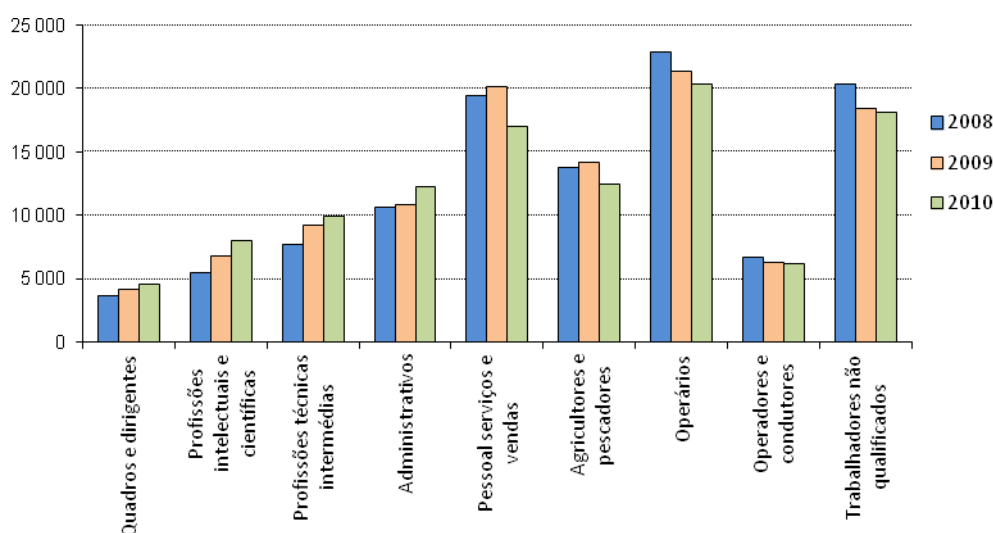
De facto, as quatro categorias profissionais que vão desde quadros e dirigentes até administrativos, passando por técnico-científicas, continuaram a crescer em volume e, conseqüentemente a alargar a respetiva representatividade. Apenas a categoria classificada de pessoal dos serviços e vendedores terá registado uma quebra em volume de emprego terciário.





Já em categorias profissionais mais associáveis aos sectores secundário e primário, como as de trabalhadores não qualificados, de operadores ou condutores e de operários, voltaram a registar decréscimos.

População Ativa Empregada, por Profissão



Elementos sobre a participação dos recursos humanos no mercado de trabalho apontam no sentido de certos desequilíbrios, sendo que os maiores desvios em termos estruturais se encontrarão em termos de qualificações.

Tomando como base objetiva de análise distribuições estatísticas sobre atividade da população e sobre o respetivo nível de escolaridade nos Açores face a padrões da EU (27 países) e do próprio país, verifica-se que as maiores diferenças se encontram entre as distribuições relativas aos níveis de escolaridade completos.



Elementos de Estrutura, 2010

	Açores	Portugal	UE (27 países)
Taxa de Atividade			
Total .....	48,2	52,5	48,5
Homens.....	57,6	57,0	54,3
Mulheres .....	38,8	48,3	43,0
Nível de Escolaridade Completo (%)			
Até ao básico, 3º ciclo .....	73,0	65,2	21,9
Secundário .....	15,5	18,2	49,0
Superior.....	11,5	16,7	29,0

Fontes: SREA / INE e Eurostat.

## Preços

A evolução dos preços no consumidor tem sido condicionada de forma significativa pela componente de bens energéticos e de produtos alimentares não transformados.

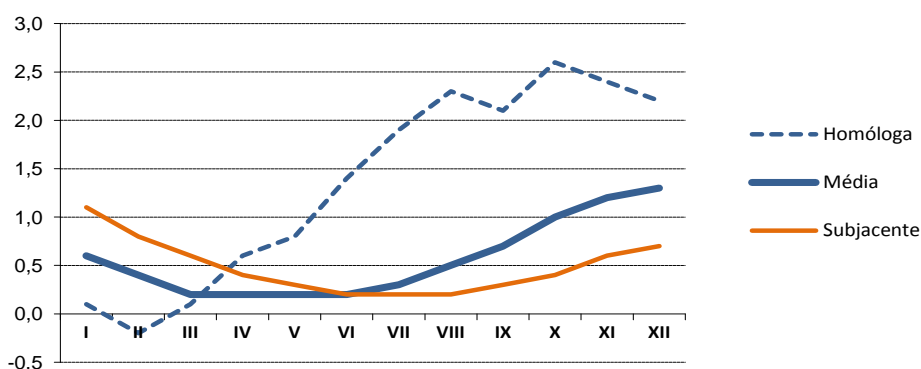
Efetivamente, excluindo aquelas duas componentes do cabaz de bens utilizado para medir os preços ao consumidor e tomando como exemplo os dados das séries completas para o ano de 2010, a respetiva taxa subjacente situou-se a um nível inferior ao da média e, ainda de forma mais expressiva, ao da homóloga, por definição mais sensível a evoluções de conjuntura.

Neste contexto, a evolução dos preços refletirá fatores que, além de incorporarem elementos de ordem interna, se encontram fortemente condicionados por elementos de transformação e de peso estrutural, no âmbito de trocas comerciais e de operações financeiras entre grandes zonas



da economia internacional, afetando custos na aquisição de energia e de matérias-primas.

Taxas de variação Preços no Consumidor, em 2010



### 3. INDICADORES DE ATIVIDADE – EVOLUÇÃO RECENTE

As variações de indicadores simples sobre atividades económicas açorianas, particularmente quando medidas em termos dos seus valores totais anuais, fazem lembrar um certo paralelismo com as evoluções conjunturais nas economias portuguesa e mundial.

Será assim quando os indicadores revelam variações que, mesmo sendo negativas, podem sugerir perspectivas de melhoria face a pontos extremos mínimos registados em atividades mais representativas.

Contudo, além de que por definição estes indicadores simples não têm a natureza dos indicadores sintéticos utilizados anteriormente para as



economias nacional e internacional, verifica-se numa observação mais pormenorizada (decompondo a média anual nos respetivos registos intra- anuais) a existência de índices de elevada variabilidade, aumentando a incerteza em relação aos valores médios anuais tomados inicialmente como base de análise.

**Indicadores Simples de Conjuntura**

	2008 Δ %	2009 Δ %	2010 Δ %	1º trim. 2011 Δ %	2º trim. 2011 Δ %
Leite Entregue nas Fábricas (litros).....	1,9	4,7	-0,9	-1,0	2,0
Pesca Descarregada nos Portos (mil toneladas) .....	-27,4	-18,1	100,7	17,5	87,9
Licenças de Obras (nº).....	-17,4	-35,2	7,1	26,2	-27,1
Oferta de Cimento (toneladas).....	-9,1	-14,6	7,5	9,8	-2,2
Consumo de Eletricidade (GWh) .....	3,5	0,4	2,9	1,1	-2,1
Dormidas na hotelaria (nº) .....	-4,8	-10,9	3,0	-3,5	-1,0
Venda de Automóveis Ligeiros Novos (nº) .....	12,9	-26,1	32,4	-27,5	-14,5

Fonte: SREA, Boletim Trimestral de Estatística.



### III – EVOLUÇÃO RECENTE DAS FINANÇAS PÚBLICAS REGIONAIS

#### A) Sector Público Administrativo

O orçamento da Região Autónoma dos Açores registava, a 30 de Setembro do corrente ano, uma execução da despesa de 828,3 milhões de euros (61,1%), por contrapartida de uma receita arrecadada de 883,3 milhões de euros (65,2%).

#### Receita

A decomposição da receita por grandes agregados, nos três primeiros trimestres de 2010, bem como os respectivos níveis de execução, é a seguinte.

	Unidade: Euros		
	ORÇAMENTADO	REALIZADO	%
<b>1. Receitas Correntes</b>	<b>704.985.771,00</b>	<b>530.874.569,23</b>	<b>75,3%</b>
Impostos Diretos	187.350.000,00	140.425.404,66	75,0%
Impostos Indiretos	326.540.000,00	233.018.806,99	71,4%
Contribuições para a Segurança Social	4.700.000,00	3.496.655,67	74,4%
Taxas, multas e outras penalidades	9.000.000,00	5.480.431,40	60,9%
Rendimentos de propriedade	29.849.865,00	1.862.976,44	6,2%
Transferências Correntes	145.885.906,00	145.885.906,02	100,0%
Venda de Bens e Serviços Correntes	560.000,00	308.212,10	55,0%
Outras Receitas Correntes	1.100.000,00	396.175,95	36,0%
<b>2. Receitas de Capital</b>	<b>412.269.878,00</b>	<b>172.256.935,92</b>	<b>41,8%</b>
Venda de Bens de Investimento	270.000,00	239.194,99	88,6%
Transferências de Capital	376.099.878,00	170.034.780,61	45,2%
Ativos Financeiros	1.200.000,00	65.727,32	5,5%
Passivos Financeiros	32.000.000,00	0,00	0,0%
Outras Receitas de Capital	200.000,00	77.686,70	38,8%
Reposições	2.500.000,00	1.839.546,30	73,6%
<b>3. Operações Extraorçamentais</b>	<b>237.479.603,00</b>	<b>180.178.478,99</b>	<b>75,9%</b>
<b>4. Total ( 1+2+3)</b>	<b>1.354.735.252,00</b>	<b>883.309.984,14</b>	<b>65,2%</b>



No final do terceiro trimestre, as receitas correntes atingiram os 530,9 milhões de euros, 75,3% do valor orçamentado, sobressaindo, os impostos indiretos, com 233,0 milhões de euros, as transferências, com 145,9 milhões de euros e os impostos diretos, com 140,4 milhões de euros. Estes três agregados representaram, no seu conjunto, 97,8% da receita corrente e 58,8% do total das receitas contabilizadas.

Relativamente às receitas de capital, verificou-se uma execução de 172,3 milhões de euros, ou seja, 41,8% do orçamentado. Neste agregado, destacam-se, as transferências de capital que, com uma execução de 170,0 milhões de euros, representaram a quase totalidade das receitas de capital (98,7%) e 19,3% do total da receita.

As receitas fiscais contabilizaram 378,9 milhões de euros, o equivalente a 72,5% do valor orçamentado, mais 6,1 pontos percentuais do que em relação ao período homólogo do ano anterior, ou seja, mais 40,8 milhões de euros.

Dada a importância que as receitas fiscais assumem no total da receita, é apresentado de seguida, um quadro com a desagregação dos diferentes impostos.



Unidade: euros

	Dotação	Execução	%
<b>Impostos Directos</b>	<b>187.350.000,00</b>	<b>140.425.404,66</b>	<b>74,95%</b>
IRS	152.250.000,00	104.470.371,87	68,62%
IRC	35.000.000,00	35.936.190,61	102,67%
Diversos	100.000,00	18.842,18	18,84%
<b>Impostos Indirectos</b>	<b>326.540.000,00</b>	<b>233.018.806,99</b>	<b>71,36%</b>
ISP	55.000.000,00	37.335.205,18	67,88%
IVA	201.250.000,00	143.242.139,56	71,18%
ISV	10.500.000,00	5.170.533,05	49,24%
Imposto sobre o consumo de tabaco	30.000.000,00	25.983.068,10	86,61%
IABA	5.775.000,00	3.819.102,58	66,13%
Imposto de selo	21.500.000,00	15.440.897,27	71,82%
Diversos	2.515.000,00	2.027.861,25	80,63%
<b>Taxas, multas e outras Penalidades</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>5.480.431,40</b>	<b>60,89%</b>
<b>RECEITA FISCAL</b>	<b>522.890.000,00</b>	<b>378.924.643,05</b>	<b>72,47%</b>

Os Impostos Directos, com uma receita de 140,4 milhões de euros, representaram 37,1% do total da receita fiscal, destacando-se o IRS que, com uma execução de 104,5 milhões de euros, correspondeu a 74,4% destes Impostos.

Os Impostos Indirectos foram, uma vez mais, o agregado que mais contribuiu para o total da receita fiscal, com 233,0 milhões de euros, 71,4% do valor orçamentado. No âmbito destes, destacam-se o IVA, o ISP, o Imposto sobre o consumo do tabaco e o Imposto de selo, com 143,2 milhões de euros, 37,3 milhões de euros, 26,0 milhões de euros e 15,4 milhões de euros, respectivamente que, no seu conjunto, contribuíram com 222,0 milhões de euros (95,3%).

As taxas, multas e outras penalidades atingiram os 5,5 milhões de euros e registavam uma taxa de execução de 60,9%.



## Despesa de Funcionamento

A 30 de Setembro de 2011, a desagregação da despesa por grandes agregados, foi a que abaixo se evidencia.

Unidade: Euros

	ORÇAMENTADO	REALIZADO	%
<b>1. Despesas Correntes</b>	<b>609.140.383,00</b>	<b>439.890.261,49</b>	<b>72,2%</b>
Despesas com Pessoal	309.082.586,00	222.716.861,60	72,1%
Aquisição de Bens e Serviços Correntes	18.054.444,00	10.206.809,46	56,5%
Juros e Outros Encargos	10.500.350,00	9.218.708,16	87,8%
Transferências Correntes	248.448.620,00	189.226.232,32	76,2%
Outras despesas Correntes	23.054.383,00	8.521.649,95	37,0%
<b>2. Despesas de Capital</b>	<b>1.440.159,00</b>	<b>614.799,15</b>	<b>42,7%</b>
Aquisição de Bens de Capital	1.038.359,00	313.452,15	30,2%
Outras despesas de Capital	401.800,00	301.347,00	75,0%
<b>3. Operações Extraorçamentais</b>	<b>237.479.603,00</b>	<b>173.800.669,08</b>	<b>73,2%</b>
<b>4. Total (1+2+3)</b>	<b>848.060.145,00</b>	<b>614.305.729,72</b>	<b>72,4%</b>

As despesas correntes apresentaram uma execução de 439,9 milhões de euros, evidenciando-se as Despesas com Pessoal e as Transferências Correntes, que com uma execução de 222,7 milhões de euros e 189,2 milhões de euros, respectivamente, representaram, no seu conjunto, 93,7% do total destas.

No final do terceiro trimestre, as despesas com pessoal registaram, uma execução de 72,1% do valor orçamentado. As transferências com uma execução de 76,2% contabilizaram 167,0 milhões de euros, de verbas afetas ao Serviço Regional de Saúde.

Face ao período homólogo do ano anterior, as despesas com pessoal apresentaram uma redução de 10,0 milhões de euros, tendo as transferências registado um incremento de 8,7 milhões de euros.





Salienta-se, igualmente, o esforço de contenção imprimido às despesas correntes, de que é exemplo a redução de cerca de 1,2 milhões de euros, observado ao nível das aquisições de bens e serviços correntes, entre 2010 e 2011.

As despesas de capital, atingiram os 614,8 mil euros, correspondendo a uma taxa de execução de 42,7%.

Os encargos com pessoal e as transferências são as rubricas que assumem maior peso nas despesas de funcionamento, tendo contabilizado no seu conjunto 411,9 milhões de euros, o equivalente a 93,5% do total destas despesas.



## B) Administração Local

As receitas globais dos municípios da Região Autónoma dos Açores sofreram em 2010 uma redução de 2,2%, situando-se nos 215,2 milhões de euros. Observando no quadro resumo o comportamento das principais rubricas da receita, conclui-se que as mesmas sofreram variações positivas e negativas.

As receitas locais, resultantes de impostos, taxas, serviços prestados e venda de bens, baixaram 11,6%. Esta redução ficou a dever-se sobretudo a duas rubricas das receitas locais – loteamentos e obras (redução de 17,8%) e a venda de bens de investimento, incluída no agregado “outras receitas locais” que sofreu uma redução de 38%.

Receitas	2008		2009		2010		2009/10
	valores	%	valores	%	valores	%	%
Receitas Locais	52.103.377	25,1	57.898.475	26,3	51.159.297	23,8	-11,6
Fundos Orçamento do Estado	96.124.922	46,4	95.915.059	43,6	100.806.584	46,8	5,1
Fundos Comunitários	15.044.492	7,3	29.772.985	13,5	26.868.995	12,5	-9,8
Transferências - Governo Reg	7.626.663	3,7	11.038.358	5,0	7.987.755	3,7	-27,6
Outras Transferências	11.302.152	5,5	4.631.979	2,1	8.509.418	4,0	83,7
Empréstimos	25.134.503	12,1	20.880.855	9,5	19.856.359	9,2	-4,9
<b>Totais</b>	<b>207.336.109</b>	<b>100</b>	<b>220.137.712</b>	<b>100</b>	<b>215.188.409</b>	<b>100</b>	<b>-2,2</b>

As transferências dos fundos comunitários, outra importante fonte de receita, sofreram uma diminuição de quase 10%, em relação a 2009, mas haviam praticamente duplicado entre 2008 e 2009.

No que respeita aos empréstimos contraídos, houve uma redução de 5%, relativamente ao ano anterior, influenciada, certamente, pelas restrições no recurso ao crédito pelos municípios previstas no Orçamento



do Estado de 2010. Refira-se que uma parte dos quase 20 milhões de euros de empréstimos contraídos diz respeito a planos de reequilíbrio financeiro, tendo sido utilizados para pagar dívidas não bancárias.

Endividamento	euros						
	2008		2009		2010		2009/10
	valores	%	valores	%	valores	%	%
Dívida bancária	154.218.499	74,0	162.637.757	61,6	164.278.451	66,0	1,0
Dívida não bancária	54.295.607	26,0	101.485.762	38,4	84.562.855	34,0	-16,7
<b>Totais</b>	<b>208.514.106</b>	<b>100</b>	<b>264.123.518</b>	<b>100</b>	<b>248.841.306</b>	<b>100</b>	<b>-5,8</b>

Relativamente às despesas realizadas em 2010, será de salientar o seguinte:

1 – Uma redução de 3,2% no total das despesas.

2 - Aumentos da ordem dos 2 % nas despesas de pessoal e aquisição de bens e serviços.

3 –Verificou-se um crescimento de 96% no pagamento de juros não bancários (1,1 milhões de euros em 2010), nomeadamente, juros de mora de faturas a fornecedores. Existem, também, diversos empréstimos contraídos no segundo semestre de 2010, dos quais não houve lugar ao pagamento de encargos financeiros, dado que a primeira prestação só venceu em 2011, pelo que este ano o montante dos juros será certamente superior.



Despesas	euros						
	2008		2009		2010		2009/10
	valores	%	valores	%	valores	%	%
Pessoal	48.167.976	23,3	50.593.462	23,0	51.671.736	24,3	2,1
Bens	8.038.143	3,9	8.124.185	3,7	8.288.877	3,9	2,0
Serviços	19.246.577	9,3	19.194.840	8,7	19.709.737	9,3	2,7
Juros	7.254.987	3,5	6.016.477	2,7	3.745.004	1,8	-37,8
Amortizações	13.787.466	6,7	18.419.414	8,4	20.510.942	9,6	11,4
Investimentos	84.099.491	40,7	89.869.302	40,9	78.713.419	37,0	-12,4
Transf p/ instituiç n/ lucrativas	11.365.172	5,5	11.265.400	5,1	10.806.720	5,1	-4,1
Transf p/ sector empres local	8.325.022	4,0	10.537.844	4,8	12.905.423	6,1	22,5
Outras Transferências	2.345.293	1,1	2.506.302	1,1	2.391.325	1,1	-4,6
Outras Despesas	4.219.985	2,0	3.232.310	1,5	4.030.078	1,9	24,7
<b>Totais</b>	<b>206.850.112</b>	<b>100</b>	<b>219.759.537</b>	<b>100</b>	<b>212.773.260</b>	<b>100</b>	<b>-3,2</b>

4 – O investimento municipal sofreu uma redução de 12,4 %, em termos globais, na Região Autónoma dos Açores, o que significa menos 11,2 milhões de euros. De referir ainda que a redução de quase 17 milhões de euros na dívida não bancária foi contabilizada na sua maior parte como despesa de investimento, ou seja, uma importante parcela dos 78 milhões de euros gastos em investimento refere-se a obra já feita e que estava por pagar.

5 – As transferências para as instituições sem fins lucrativos também sofreram uma redução, da ordem dos 4%, situando-se nos 10,8 milhões de euros.

6 – Em contrapartida, verifica-se uma tendência de crescimento nas transferências e subsídios dos municípios para as empresas municipais e outras entidades do sector empresarial local. Em 2010 essas transferências aumentaram 22,5 %, quase atingindo os 13 milhões de euros.



## **Balanço e Demonstração de Resultados**

Em 2010, os municípios tinham um ativo líquido total da ordem dos 1.220 milhões de euros, verificando-se um ligeiro aumento de 3,4%, sendo de destacar o peso do imobilizado, que representa 95% do ativo. Este valor elevado, explica-se pela natureza dos municípios, vocacionados para a realização de obras, em grande parte por empreitadas e com pouco volume de dívidas a receber, que em 2010 baixaram 37,5%.

Cerca de 54% do ativo é coberto por fundos próprios e 20% é suportado por dívidas a bancos outras entidades. É de salientar ainda o valor dos proveitos diferidos, que nos municípios atinge um montante elevado, em termos relativos, dada a importância das participações do Estado e da União Europeia. Em 2010 este valor era de 298,5 milhões de euros, cerca de 24% do ativo.

O resultado líquido do exercício de 2010, do conjunto dos 19 municípios, foi de 2,5 milhões de euros, aumentando 31%, mas apresentou-se negativo em 8 destes, variando entre um resultado positivo de 4,6 e um resultado líquido negativo de 2,8 milhões de euros.



#### **IV – JUSTIFICAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTAL**

A previsão orçamental da receita e da despesa constante na presente proposta de Orçamento da Região Autónoma dos Açores (ORAA), para o ano de 2012, utiliza os mesmos critérios e métodos que têm sido usados no passado recente, o que obviamente transmite transparência e rigor à referida proposta.

Tendo em atenção os objetivos definidos pelo X Governo Regional, a política orçamental da presente proposta, insere-se num quadro de rigor de finanças públicas regionais, apesar da conjuntura económico-financeira nacional e internacional adversa, não obstante, o Governo Regional ter vindo a atenuar os seus efeitos, através do elevado volume de investimentos verificado últimos anos e que continuará em 2012, como pode ser comprovado na presente proposta.

Face a este contexto, o Governo entende que de continuar a apostar em projetos de investimento que potenciem a máxima utilização dos fundos comunitários, oportunamente negociados com o Governo da República e com a União Europeia. Esta estratégia permite incrementar a receita de fundos da União Europeia e, ao mesmo tempo, dá um estímulo adicional à economia regional contribuindo para o aumento do emprego.

A presente proposta de orçamento prossegue a política de contenção da despesa pública de funcionamento, a qual apresenta um decréscimo de 1,9%, relativamente ao ano de 2011, não obstante, contemplar um esforço



significativo, no aumento das transferências para o sector da saúde, de cerca de 22 milhões de euros.

De seguida apresenta-se a estrutura da proposta do ORAA para 2012, bem como a de 2011, excluindo-se o valor das operações extraorçamentais.

### Síntese do ORAA

	Milhares de Euros	
	2011	2012
1. Receitas Correntes	702,0	685,2
2. Despesas Correntes	606,3	598,1
3. Encargos da Dívida Pública	10,5	14,0
4. Saldo Corrente (1-2)	95,7	87,1
5. Receitas de Capital	380,3	379,5
6. Empréstimos	32,0	142,3
7. Despesas de Capital	508,0	481,6
8. Amortização de Dívida	0,0	127,3
9. Saldo de Capital (5-7)	-127,7	-102,1
10. Saldo Global (4+9)	-32,0	-15,0
11. Saldo Primário (10+3)	-21,5	-1,0

Do presente quadro, verifica-se que a proposta de orçamento para 2012 regista melhorias significativas ao nível do saldo global (em 17 milhões de euros) e do saldo primário (em 20,5 milhões de euros).



## **A) Orçamento da Receita**

A receita global prevista para o ano de 2012 ascende a 1.436,3 milhões de euros. Excluindo-se o montante de 229,2 milhões de euros, orçamentado em sede de operações extraorçamentais, o valor da receita atinge os 1.207,1 milhões de euros.

Para efeitos de análise comparativa, aos valores globais da receita são excluídos os passivos financeiros, centrando-se a análise apenas no âmbito da receita efetiva.

As receitas efetivas são compostas por três grandes agregados – receitas próprias, transferências do Orçamento do Estado e transferências da União Europeia – os quais correspondem às principais fontes de financiamento do orçamento da Região.

As receitas efetivas atingem o valor global de 1.064,8 milhões de euros, mais 5,8% do que o da correspondente receita esperada para o corrente ano.

As receitas próprias, que no seu conjunto representam 53% do total da receita efetiva, continuam a ser a principal fonte de financiamento, aumentando em 1,5 pontos percentuais o seu peso.

As transferências do Orçamento de Estado e da União Europeia continuam a ter um peso muito significativo no financiamento do





orçamento regional, representando 31,6% e 15,4%, respetivamente, do total da receita efetiva.

### **Receitas Próprias**

As receitas próprias previstas para 2012 atingem o montante de 563,9 milhões de euros, mais 5,3% do que o valor previsto para o corrente ano.

No âmbito das receitas próprias, destacam-se as receitas fiscais, as quais no seu conjunto, representam 94,9% do respetivo total.

A previsão das receitas fiscais para o ano de 2012 é de 535 milhões de euros, mais 2,1% do que o valor estimado para 2011.

Do conjunto de impostos que constituem as receitas fiscais, os valores estimados para 2012, à semelhança do que tem acontecido nos últimos anos, tiveram por base a estimativa de execução projetada para o corrente ano, acrescida de taxas de variação que têm como referência as constantes da proposta de Orçamento de Estado para 2012.

Os impostos diretos atingem uma previsão orçamental de 192 milhões de euros, menos 4,4% do que o valor estimado de execução para o corrente ano, representando cerca de 35,9% do total das receitas fiscais.



A receita do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) está estimada em 146,9 milhões de euros, valor que traduz um decréscimo de 4,1%, relativamente à previsão para o corrente ano.

A evolução deste imposto reflete o impacto esperado das alterações legislativas propostas no OE para 2012, nomeadamente, as reduções previstas ao nível dos salários e pensões.

Para o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) estima-se uma receita de 45 milhões de euros, menos 5,4% do que a receita esperada a arrecadar no corrente ano.

Esta previsão incorpora os efeitos negativos do atual cenário macroeconómico, bem como, os efeitos das medidas legislativas propostas em sede do Orçamento do Estado.

Os impostos indiretos atingem uma previsão orçamental de 335 milhões de euros, mais 6,1% do que o valor estimado de execução em 2010.

Para o Imposto sobre os Produtos Petrolíferos (ISP) estima-se uma receita de 50 milhões de euros, valor ligeiramente inferior à receita esperada para o corrente ano.

A receita do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) deverá ascender aos 212,6 milhões de euros. Esta previsão contempla a receita que se prevê receber em 2012 nos termos da Portaria do Ministério das



Finanças que define a metodologia de apuramento do IVA, que constitui receita própria da Região.

A previsão orçamental para o Imposto sobre o Tabaco (IT) atinge o valor de 36 milhões de euros, mais 3% do que a receita estimada deste imposto para o corrente ano.

O Imposto sobre Veículos (ISV) atinge uma previsão orçamental de 8,6 milhões de euros, montante que reflete a atualização dos parâmetros fiscais e a redução dos benefícios fiscais associados a este imposto.

Para o Imposto do Selo estima-se uma receita de 19,4 milhões de euros, menos 5,3% face à estimativa de execução orçamental para o corrente ano. Esta evolução tem por base, essencialmente, a redução das operações financeiras associadas ao consumo privado previstas para o ano de 2012.

Para o Imposto único de Circulação (IUC), estima-se, para 2012, uma de receita de 2,25 milhões de euros, montante que traduz um acréscimo de 7,7% relativamente à projeção de realização que se espera obter em 2011. Este aumento resulta, essencialmente, da atualização das taxas deste imposto.

No que respeita às taxas, multas e outras penalidades, prevê-se uma receita global de 8 milhões de euros, dos quais, 5,3 milhões de euros, respeitam a taxas e 2,7 milhões de euros, a multas e outras penalidades.



Para as outras receitas próprias, estima-se uma previsão global de 29 milhões de euros, a qual integra um conjunto diversificado de capítulos de receita que, naturalmente, não foram contemplados no agregado das receitas fiscais, nomeadamente, no âmbito da valorização e rentabilização do património da Região.

### **Transferências do Orçamento do Estado**

As transferências do Orçamento do Estado para 2012 atingem o montante global de 336,3 milhões de euros, dos quais, 333,5 milhões de euros, ao abrigo da LFRA e 2,8 milhões de euros, com proveniência no Instituto de Habitação e de Reabilitação Urbana (IHRU).

Para o ano de 2012, as verbas transferidas ao abrigo da LFRA registam uma redução de 16,6 milhões de euros, relativamente ao correspondente valor do corrente ano.

### **Transferências da União Europeia**

As transferências financeiras oriundas da União Europeia deverão atingir, em 2012, o montante global de 164,5 milhões de euros. Estas transferências correspondem ao cofinanciamento comunitário de um conjunto de projetos de investimento compreendidos no âmbito do capítulo 50 do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.



## **Operações Extraorçamentais**

O valor global orçamentado para operações extraorçamentais é de 229,2 milhões de euros, integrando verbas dos seguintes grupos de receita – operações de tesouraria, retenções de receita do Estado, outras operações de tesouraria e contas de ordem.

Os montantes previstos em cada um dos referidos grupos de receita atingem os 24,1 milhões de euros, os 184,1 milhões de euros e os 21 milhões de euros, respetivamente.



## **B) Orçamento da Despesa**

O valor da despesa global orçamentada para o ano de 2012 atinge o montante de 1.436,3 milhões de euros, incluindo uma previsão de 229,2 milhões de euros de operações extraorçamentais.

A análise à despesa é efetuada, tal como nos anos anteriores, nos termos previstos da Lei de Enquadramento do Orçamento da Região, de acordo com a classificação económica, a classificação orgânica e a classificação funcional das despesas.

### **Classificação Económica**

A despesa, nos termos da classificação económica, é estruturada de acordo com a natureza das respetivas aplicações dos fundos previstos em sede orçamental.

Para efeitos da análise comparativa, os montantes orçamentados para a dotação provisional e para a operação de refinanciamento, não serão considerados nos quadros que, seguidamente, se apresentarão.

O quadro seguinte apresenta a estrutura da despesa global prevista para o ano de 2012, bem como a correspondente estrutura orçamental em 2011.



### Estrutura da Despesa Global

	Euros				
	2011	%	2012	%	Var.
1. Despesas Correntes	597.928.086	44,5%	586.558.385	45,2%	-1,9%
Despesas com Pessoal	309.070.686	23,0%	274.307.359	21,1%	-11,2%
Transferências	248.448.620	18,5%	270.809.130	20,9%	9,0%
Aquisição de Bens e Serviços	18.055.356	1,3%	17.034.896	1,3%	-5,7%
Juros e outros Encargos	10.500.000	0,8%	14.000.000	1,1%	33,3%
Outras	11.853.424	0,9%	10.407.000	0,8%	-12,2%
2. Despesas de Capital	1.452.959	0,1%	1.320.600	0,1%	-9,1%
Aquisição de Bens	1.051.159	0,1%	938.800	0,1%	-10,7%
Outras	401.800	0,0%	381.800	0,0%	-5,0%
3. Despesas de Funcionamento (1+2)	599.381.045	44,6%	587.878.985	45,3%	-1,9%
4. Despesas do Plano	506.675.107	37,7%	480.392.566	37,0%	-5,2%
5. Operações Extraorçamentais	237.479.603	17,7%	229.205.978	17,7%	-3,5%
6. Total da Despesa (3+4+5)	1.343.535.755	100,0%	1.297.477.529	100,0%	-3,4%

Nota: Não inclui valores da Dotação Provisional e de Passivos Financeiros

A análise ao quadro permite constatar que, entre os anos de 2011 e de 2012, não se registam alterações significativas em nenhum agregado da despesa.

As despesas de funcionamento registam, em 2012, um decréscimo de 1,9%, decorrente, fundamentalmente, da variação registada ao nível das despesas correntes.

No âmbito das despesas de funcionamento previstas para 2012, destacam-se as despesas correntes, com 586,6 milhões de euros orçamentados, as quais representam 99,8% do respetivo total.



As despesas correntes são compostas essencialmente por dois agregados económicos – despesas com pessoal e transferências – os quais, em conjunto, representam 92,9% do respetivo valor global previsto para o ano de 2012.

As despesas com pessoal estão orçamentadas em 274,3 milhões de euros, menos 11,2% do que o respetivo montante estimado para o corrente ano de 2011, representando 46,8% do total das despesas correntes.

O valor orçamentado em despesas com pessoal foi estimado, tendo em consideração as medidas legislativas constantes na proposta de Orçamento de Estado para 2012 e, já apresentado na Assembleia da República.

As despesas com as aquisições de bens e serviços atingem uma previsão global de 17,0 milhões de euros, menos 5,7% do que o previsto para o ano anterior, evolução claramente indiciadora da política de contenção e rigor imposta pelo Governo Regional a este agregado da despesa.

As dotações propostas para as transferências correntes atingem o valor de 270,8 milhões de euros, mais 9,0% do que o registado no corrente ano, variação justificada pelo facto de, em 2012, se efectuar um significativo acréscimo de 10% nas transferências correntes destinadas ao financiamento dos serviços integrados no Serviço Regional de Saúde.





Salienta-se que neste agrupamento económico das transferências estão orçamentadas as despesas com pessoal dos fundos e serviços autónomos, nomeadamente, as dos serviços integrados no serviço Regional de Saúde, bem como, as dotações destinadas a assegurarem o pagamento do complemento regional de pensões.

Os juros da dívida pública atingem uma previsão orçamental de 14,0 milhões de euros, tendo em consideração o montante da dívida direta da Região e a perspectiva de evolução da taxa de juros nos mercados financeiros.

As outras despesas correntes estão estimadas com uma dotação de 10,4 milhões de euros, dos quais, 10,1 milhões de euros destinam-se ao financiamento corrente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

As despesas de capital atingem uma dotação global de apenas 1,3 milhões de euros, dos quais, 0,9 milhões de euros, destinam-se a aquisição de bens de capital e 0,4 milhões de euros, ao financiamento de despesas de capital da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Salienta-se o facto de, à semelhança da evolução registada no caso das aquisições de bens e serviços correntes, igualmente ao nível das aquisições de bens de capital, observa-se uma redução, nestas últimas, de 10,7%, relativamente ao respetivo valor do corrente ano.



As despesas do plano contemplado no capítulo 40 do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, apresentam, para o ano de 2012, uma previsão orçamental de 480,4 milhões de euros.

O elevado volume de investimentos previstos para o ano de 2012, à semelhança do ocorrido nos últimos anos, traduz claramente a política prosseguida pelo Governo Regional de promover de forma direta e indireta o investimento público e privado, que potencie o desenvolvimento económico e a coesão regional.

### **Classificação Orgânica**

A classificação orgânica apresenta a despesa pública desagregada pelos respetivos serviços e organismos, em função das competências que lhes estão atribuídas para a execução da mesma.

O quadro seguinte apresenta a despesa global orçamentada para 2012, bem como a sua desagregação pelos diversos departamentos regionais e respetiva comparação com os montantes atribuídos em 2011.



### Despesa Total

	Euros			
	2011	%	2012	%
Assembleia Leg. da Região Autónoma dos Açores	11.536.100	1,0%	10.449.100	1,0%
Presidência do Governo Regional	46.056.893	4,2%	40.667.627	3,8%
Vice-Presidência do Governo Regional	70.981.833	6,4%	83.521.675	7,8%
Sec. Reg. da Educação e Formação	284.211.650	25,7%	245.896.629	23,0%
Sec. Reg. da Ciência, Tecnologia e Equipamentos	72.765.472	6,6%	82.571.036	7,7%
Sec. Reg. da Economia	128.848.215	11,6%	110.398.871	10,3%
Sec. Reg. do Trabalho e Solidariedade Social	65.325.965	5,9%	63.054.289	5,9%
Sec. Reg. da Saúde	249.833.889	22,6%	281.551.783	26,4%
Sec. Reg. da Agricultura e Florestas	104.711.406	9,5%	93.242.287	8,7%
Sec. Reg. do Ambiente e do Mar	71.784.729	6,5%	56.918.254	5,3%
<b>Total</b>	<b>1.106.056.152</b>	<b>100%</b>	<b>1.068.271.551</b>	<b>100%</b>

Nota: Não inclui o valor da Dotação Provisional, dos Passivos Financeiros e o das Operações Extraorçamentais.

A análise a este quadro permite constatar que a Secretaria Regional da Saúde, com uma dotação de 281,6 milhões de euros detém, em 2012, o maior peso relativo (26,4) %, mais 3,8 pontos percentuais do que registava em 2011.

A Secretaria Regional da Educação e Formação, com uma dotação orçamental de 245,9 milhões de euros, é o segundo departamento em termos de peso na despesa com 23,0% do total.

No total, as dotações orçamentais afetas a estes dois departamentos regionais atingem, em 2012, o valor de 527,4 milhões de euros, representando 49,4% do total da despesa, mais 1,1 ponto percentual do que em 2011.



O quadro seguinte apresenta as dotações afetas ao Plano de investimentos da Região para o ano de 2012 e sua comparação com as correspondentes dotações de 2011, incluídas no capítulo 50.

#### Plano de Investimentos

	Euros			
	2011	%	2012	%
Presidência do Governo Regional	31.783.655	6,3%	27.786.113	5,8%
Vice-Presidência do Governo Regional	16.543.475	3,3%	24.165.522	5,0%
Sec. Reg. da Educação e Formação	67.475.111	13,3%	57.342.329	11,9%
Sec. Reg. da Ciência, Tecnologia e Equipamentos	52.041.059	10,3%	64.087.764	13,3%
Sec. Reg. da Economia	120.504.933	23,8%	103.175.291	21,5%
Sec. Reg. do Trabalho e Solidariedade Social	51.012.968	10,1%	50.037.127	10,4%
Sec, Reg. da Saúde	29.875.209	5,9%	40.052.751	8,3%
Sec. Reg. da Agricultura e Florestas	73.657.796	14,5%	64.293.206	13,4%
Sec. Reg. do Ambiente e do Mar	63.780.901	12,6%	49.452.463	10,3%
<b>Total</b>	<b>506.675.107</b>	<b>100%</b>	<b>480.392.566</b>	<b>100%</b>

No âmbito das despesas de investimento, a Secretaria Regional da Economia é o departamento com o maior volume de despesa, atingindo uma dotação global de 103,2 milhões de euros, 21,5% do total da despesa.

A Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, com uma dotação de 64,3 milhões de euros e a Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos com 64,1 milhões de euros são os departamentos regionais com valores igualmente significativos.

#### Classificação Funcional

Nos termos desta classificação, a despesa é distribuída pelas diversas funções que ao Estado cabe desempenhar.



O quadro seguinte apresenta a estrutura da despesa global prevista para 2012, estabelecendo-se a comparação com os correspondentes montantes aprovados para ano de 2011.

#### Estrutura da Despesa Global

	2011	%	2012	Euros %
1. Funções Gerais de Soberania	128.741.233	11,6%	127.959.609	12,0%
1.01 Serviços Gerais da Administração Pública	128.741.233	11,6%	127.959.609	12,0%
2. Funções Sociais	662.061.449	59,9%	635.137.094	59,5%
2.01 Educação	267.140.177	24,2%	229.588.576	21,5%
2.02 Saúde	248.618.270	22,5%	280.389.237	26,2%
2.03 Segurança e Ação Social	26.986.956	2,4%	30.289.327	2,8%
2.04 Habitação e Equipamentos Coletivos	73.099.418	6,6%	52.948.992	5,0%
2.05 Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	46.216.628	4,2%	41.920.962	3,9%
3. Funções Económicas	289.153.748	26,1%	277.281.775	26,0%
3.01 Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	126.640.366	11,4%	116.998.636	11,0%
3.03 Transportes e Comunicações	83.725.143	7,6%	92.681.039	8,7%
3.05 Outras Funções Económicas	78.788.239	7,1%	67.602.100	6,3%
4. Outras Funções	26.099.722	2,4%	27.893.073	2,6%
4.01 Operações da Dívida Pública	10.500.000	0,9%	14.000.000	1,3%
4.03 Diversas não Especificadas	15.599.722	1,4%	13.893.073	1,3%
<b>Total</b>	<b>1.106.056.152</b>	<b>100%</b>	<b>1.068.271.551</b>	<b>100%</b>

Nota: Não inclui o valor da Dotação Provisional, dos Passivos Financeiros e o das Operações Extraorçamentais.

Analisando o quadro anterior, no qual a despesa pública está expurgada do valor das operações extraorçamentais, constata-se que as funções sociais continuam a deter o maior peso, agora representando 59,5% total da despesa.

As funções económicas apresentam uma dotação orçamental de 277,3 milhões de euros, o que representa um peso de 26,0% do respetivo total.



As funções gerais de soberania, com uma dotação prevista de 128,0 milhões de euros, detêm um peso de 12,0%, registando uma quebra significativa, quando comparado com o total da despesa, incluindo as operações extraorçamentais (22,6%).



### **C) Orçamento dos Fundos e Serviços Autónomos**

Ao abrigo do artigo 12.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro – Lei de Enquadramento Orçamental – incluem-se na presente proposta de orçamento os mapas com as receitas globais dos Fundos e Serviços Autónomos (FSA), especificadas segundo uma classificação orgânica, por capítulos, despesas globais dos FSA, especificadas também segundo uma classificação orgânica, despesas globais dos FSA segundo uma classificação funcional e, ainda, as despesas globais dos FSA, especificadas segundo uma classificação económica.

Para efeito do disposto no n.º 5 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado, a presente proposta de orçamento considera integradas no sector público administrativo, como serviços e fundos autónomos, as entidades que tenham sido incluídas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

#### **Classificação Económica**

O orçamento consolidado dos serviços e fundos autónomos e empresas do SPER, para 2012, segundo a sua classificação económica, é o que de seguida se apresenta.



DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Euros	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Euros
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>248.449.923</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>251.321.817</b>
Impostos diretos	0	Despesas com pessoal	64.951.029
Impostos indiretos	0	Segurança Social	9.213.350
Cont. para Seg. social, C.G.A e ADSE	51.491	Contribuições para a Seg. Social	3.138.162
Txs,multas e outras penalidades	11.190.043	Aq. de bens e serviços correntes	122.727.856
Rend. de propriedades	7.669	Juros e outros encargos	10.846.754
Transferências	<b>206.494.683</b>	Transferências Correntes	<b>22.393.456</b>
RAA - Adm. Pública	179.770.217	RAA - Adm. Pública	800.000
Adm. Central	2.330.934	Adm. Central	720.000
Entre Fundos	73.970	Entre Fundos	150.000
Adm. Local	37.200	Adm. Local	75.000
U.E	10.000	U.E	913.578
Outras	24.272.362	Outras	19.734.878
Venda de bens e serviços correntes	19.721.795	Subsídios	22.346.096
Outras receitas correntes	10.984.242	Outras despesas correntes	8.056.626
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>22.723.461</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>20.474.469</b>
Venda de bens de investimento	0	Aquisição de bens de capital	14.417.133
Transferências	<b>22.555.856</b>	Transferências de Capital	<b>4.505.223</b>
RAA - Adm. Pública	10.044.708	RAA - Adm. Pública	0
Adm. Central	0	Adm. Central	0
Entre Fundos	0	Entre Fundos	0
Adm. Local	0	Adm. Local	11.000
U.E	1.800.000	U.E	0
Outras	10.711.148	Outras	4.494.223
Ativos financeiros	167.605	Ativos financeiros	1.092.113
Passivos financeiros	0	Passivos financeiros	460.000
Outras receitas de capital	0	Outras despesas de capital	0
Recursos próprios comunitários	0		
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>271.173.384</b>	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>271.796.286</b>
Reposições	32.489	Operações extraorçamentais	6.230.600
Saldo da gerência anterior	<b>3.608.213</b>		
Na posse do serviço	3.604.189		
Na posse do Tesouro	4.024		
Operações extraorçamentais	3.212.800		
<b>TOTAL</b>	<b>278.026.886</b>	<b>TOTAL</b>	<b>278.026.886</b>

A previsão global para o orçamento consolidado dos fundos e serviços autónomos do próximo ano, situa-se nos 278,0 milhões de euros.





A receita corrente, com 248,4 milhões de euros representa 89,4% do total orçamentado, enquanto os 22,7 milhões de euros previstos para as receitas de capital equivalem a 8,2%. Os restantes 6,9 milhões de euros referem-se a reposições, saldo da gerência anterior e operações extra-orçamentais.

No agregado das receitas correntes, evidenciam-se as transferências, as quais, com 206,5 milhões de euros, representam 83,1% do total da receita corrente. De destacar que 179,8 milhões de euros, do total das transferências (87,1%), têm proveniência do orçamento da Região Autónoma dos Açores (ORAA).

Estima-se que as receitas de capitais arrecadadas pelos fundos e serviços autónomos atinjam os 22,7 milhões de euros, dos quais 22,6 milhões de euros são relativos a transferências, destas 10,0 milhões de euros são provenientes do ORAA, ou seja, 44,5% do total das transferências.

Quanto à despesa dos fundos e serviços autónomos, prevê-se que se situe nos 278,0 milhões de euros, decompostos por 251,3 milhões de euros para as despesas correntes (90,4%), 20,5 milhões de euros para as despesas de capital (7,4%) e por 6,2 milhões de euros de operações extraorçamentais (2,2%).

Do total das despesas correntes sobressaem as aquisições de bens e serviços correntes e as despesas com pessoal, que representam 48,8%, e



25,8% respetivamente, do total das despesas correntes, representando no seu conjunto, a 187,7 milhões de euros.

Prevê-se uma despesa de capital na ordem dos 20,5 milhões de euros, dos quais 4,5 milhões de euros dizem respeito às transferências de capital e 14,4 milhões de euros à aquisição de bens de capital.

### **Classificação Orgânica**

O orçamento dos serviços e fundos autónomos segundo a sua classificação orgânica é a que abaixo se apresenta:

Departamentos	Montantes em €	%
Presidência do Governo Regional	350.000	0,13%
Vice-Presidência do Governo Regional	14.554.689	5,23%
Secretaria Regional da Educação e Formação	25.988.649	9,35%
Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos	12.260.337	4,41%
Secretaria Regional da Economia	35.702.155	12,84%
Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social	23.365.795	8,40%
Secretaria Regional da Saúde	135.346.174	48,68%
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	29.012.144	10,44%
Secretaria Regional do Ambiente e Mar	1.446.943	0,52%
<b>Total</b>	<b>278.026.886</b>	<b>100,00%</b>

O departamento governamental que assume o maior peso no total das despesas orçamentadas para os FSA é a Secretaria Regional da Saúde, com 135,3 milhões de euros (48,7%). Dos FSA destacam-se, pelo peso que assumem no orçamento:

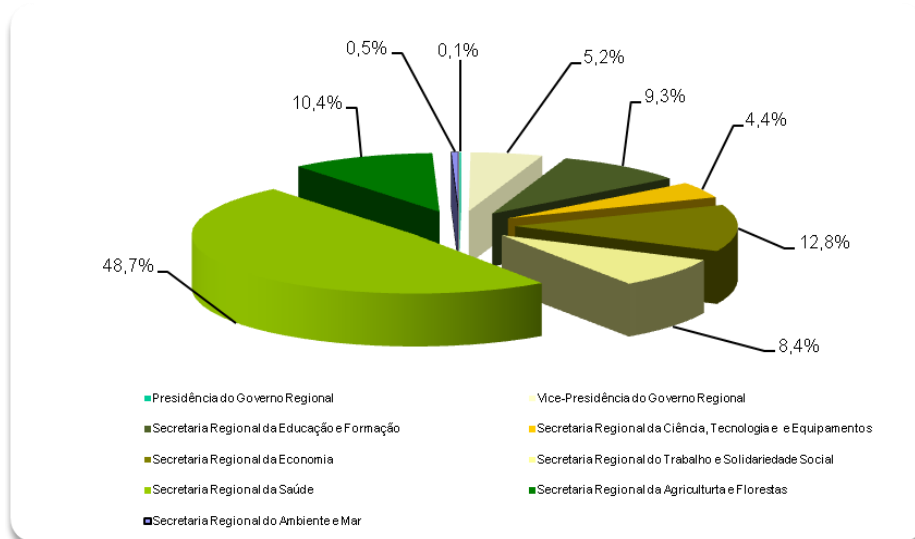
- Centro de Saúde de Ponta Delgada – 24,3%
- Centro de Saúde de Angra do Heroísmo – 11,0%



- Centro de Saúde da Ribeira Grande – 10,5%
- Centro de Saúde da Ilha do Pico – 9,3%

Ressalvam-se, ainda, as verbas atribuídas à Secretaria Regional da Economia, as quais, com 35,7 milhões de euros representam 12,8% do total orçamentado, destacando-se o Fundo Regional de Coesão, com 60,8%.

A distribuição orgânica do orçamento dos FSA é, graficamente, a que abaixo se apresentada.



## Classificação Funcional

A classificação funcional das despesas globais dos FSA, é a especificada no quadro seguinte.



Descrição	Montantes em €	%
Funções Gerais Soberania	19.039.426	6,8%
Funções Sociais	161.938.754	58,2%
Funções Económicas	72.999.899	26,3%
Outras Funções	24.048.807	8,6%
<b>TOTAL</b>	<b>278.026.886</b>	<b>100,00%</b>

As despesas afetas às funções sociais são as que mais se distinguem, com 161,9 milhões de euros (58,2%) do total da despesa, sucedendo-se as funções económicas com 73,0 milhões de euros (26,3%), as outras funções com 24,0 milhões de euros (8,6%) e por último, as funções gerais de soberania com 19,0 milhões de euros (6,8%).

O total imputado a cada uma das funções de carácter social, é a seguinte:

- Saúde – 135,3 milhões de euros;
- Educação – 19,6 milhões de euros;
- Segurança e Ações Sociais – 4,7 milhões de euros; e
- Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos – 1,3 milhões de euros.
- Habitação e Serviços Coletivos – 0,9 milhões de euros

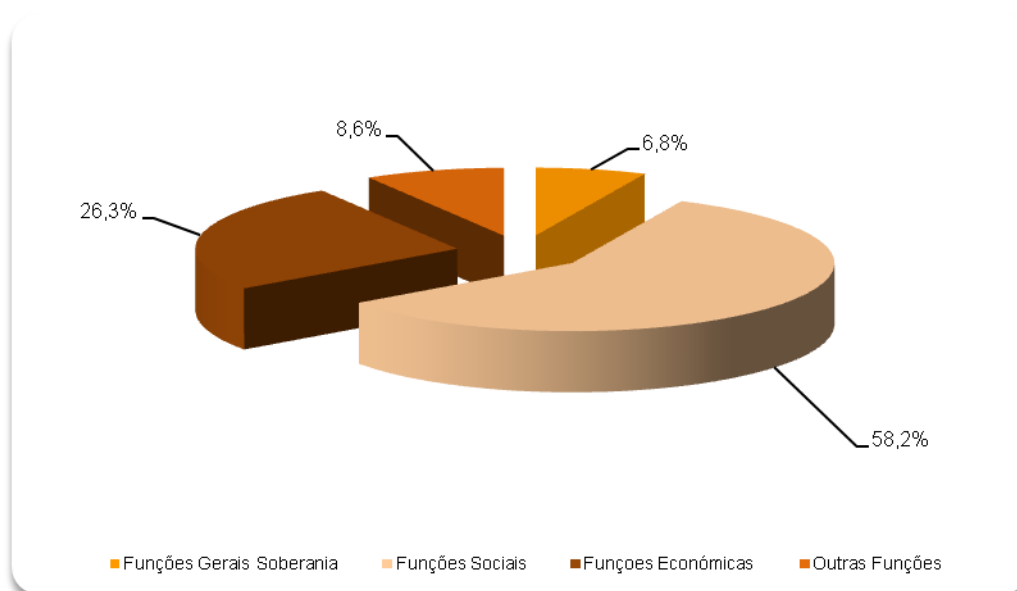
Os 73,0 milhões de euros afectos às funções económicas decompõem-se do seguinte modo:

- Outras Funções Económicas – 35,7 milhões de euros;
- Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca – 29,5 milhões de euros; e



- Transportes e Comunicações – 7,8 milhões de euros.

O gráfico seguinte mostra a proporção que cada função assume no total do orçamento dos FSA.





## D) Orçamento Consolidado do Sector Público Administrativo

O valor do orçamento consolidado do Sector Público Administrativo, para o ano de 2012, é de 1.524,5 milhões de euros onde se incluíram todos os serviços e organismos dotados de autonomia administrativa e financeira e as entidades empresariais no âmbito do S.P.A..

(Milhões de euros)

DESIGNAÇÃO	CONSOLIDADO
Receitas Correntes	753.919.706,0
Receitas Fiscais	546.179.043,0
Outras receitas correntes	207.740.663,0
Receitas de Capital	531.523.978,0
Outras Receitas	6.640.702,0
Operações extraorçamentais	232.418.778,0
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>1.524.503.164,0</b>
Despesas Correntes	892.161.589,0
Despesas com Pessoal	341.647.330,0
Outras	550.514.259,0
Despesas de Capital	396.904.997,0
Operações extraorçamentais	235.436.578,0
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>1.524.503.164,0</b>

Prevê-se que as receitas correntes atinjam os 753,9 milhões de euros (49,5% do total da receita), estimando-se que 546,2 milhões de euros digam respeito a receitas fiscais e os restantes 207,7 milhões de euros a outras receitas correntes.

Relativamente às receitas de capital, prevê-se que estas permitam uma arrecadação de 531,5 milhões de euros.



Do valor orçamentado para as despesas correntes (892,2 milhões de euros) 38,3% dizem respeito a despesas com pessoal (341,6 milhões de euros).

As despesas de capital estão orçamentadas em 396,9 milhões de euros.

O orçamento das operações extraorçamentais atinge os 235,4 milhões de euros, 15,4% do total da despesa.



## V – DÍVIDA PÚBLICA REGIONAL

### A - Dívida Directa

#### Evolução da Dívida Pública

Para o corrente ano e ao abrigo do n.º 1 do artigo 95.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro – aprovou o Orçamento de Estado para 2011, a Região Autónoma dos Açores, ficou impossibilitada, uma vez mais, de contrair empréstimos, incluindo todas as formas de dívida, que originassem um aumento do seu endividamento líquido, excepcionando no seu n.º 2, à semelhança dos anos anteriores, as situações decorrentes do financiamento de projetos com participação de fundos comunitários.

O stock da dívida pública, a 30 de Setembro de 2011 era igual ao registado em 31 de Dezembro de 2010, ou seja, 374.613.674,00€.

A decomposição da dívida direta por empréstimo é a apresentada no quadro seguinte.

	DATA		MONTANTE	AMORTIZAÇÃO	MONTANTE EM DÍVIDA
	Inicial	Final			
Dexia - Project & Public Finance	3 Dez, 2007	3 Dez, 2017	56.500.000,00	0,00	56.500.000,00
Dexia Sabadell	18 Ago, 2008	20 Ago, 2018	91.000.000,00	0,00	91.000.000,00
Depfa - Bank	17 Ago, 2006	17 Ago, 2016	49.800.000,00	0,00	49.800.000,00
Credit Suisse	19 Ago, 2006	19 Ago, 2012	77.313.674,00	0,00	77.313.674,00
BPI - BIIS	6 Ago, 2009	6 Ago, 2012	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00
Sindicato CGD,BPI,BANIF e Millennium	8 Out, 2010	6 Out, 2013	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>374.613.674,00</b>	<b>0,00</b>	<b>374.613.674,00</b>





## Serviço da Dívida Pública

Os juros da dívida pública pagos até 30 de Setembro de 2011 totalizaram 10,4 milhões de euros.

### B - Avais

A responsabilidade da Região com avais a 30 de Setembro de 2011 situava-se nos 403,2 milhões de euros, conforme quadro a seguir apresentado.

(Euros)

AVAL	MUTUANTE	MUTUÁRIO	CAPITAL INICIAL	RESPONSABILIDADE
2/92	K.F.W.	E.D.A., S.A.	4.090.335,05	682.574,70
3/93	B.E.I.	E.D.A., S.A.	2.501.991,06	516.160,77
1/01	B.E.I.	E.D.A., S.A.	30.000.000,00	15.000.000,00
1/02	B.E.I.	E.D.A., S.A.	20.000.000,00	12.000.000,00
2/03	B.E.I.	E.D.A., S.A.	40.000.000,00	32.000.000,00
2/04	Banco Efisa	SAUDAÇOR, S.A.	80.000.000,00	80.000.000,00
1/05	B.E.I.	E.D.A., S.A.	30.000.000,00	27.000.000,00
2/05	Credit Suisse First Boston	SAUDAÇOR, S.A.	80.000.000,00	80.000.000,00
3/05	Credit Suisse First Boston	SPRHI, S.A.	30.000.000,00	30.000.000,00
1/06	DEPFA Bank	SPRHI, S.A.	36.000.000,00	36.000.000,00
1/07	Caixa Geral de Depósitos	SPRHI, S.A.	26.000.000,00	26.000.000,00
2/07	Déxia Credit local	APTG, SA	5.500.000,00	3.666.666,67
1/08	Déxia Credit local	SPRHI, S.A.	11.400.000,00	11.400.000,00
1/09	Déxia Credit local	SPRHI, S.A.	9.000.000,00	6.975.000,00
2/09	CLF, Caixa Leasing e factoring, IFC, SA	HDES PD, EPE	5.628.000,00	5.628.000,00
3/09	CLF, Caixa Leasing e factoring, IFC, SA	HSP AH, EPE	3.486.000,00	3.486.000,00
4/09	CLF, Caixa Leasing e factoring, IFC, SA	HH, EPE	1.386.000,00	1.386.000,00
1/10	BANIF- banco Internacional do Funchal, SA	SPRHI, S.A.	4.500.000,00	4.500.000,00
2/10	Caixa Geral de Depósitos, SA	SAUDAÇOR, S.A.	15.000.000,00	15.000.000,00
3/10	Santander totta	HDES PD, EPE	10.000.000,00	10.000.000,00
4/10	Montepio	HH, EPE	2.000.000,00	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>446.492.326,11</b>	<b>403.240.402,14</b>



O Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010/A, de 29 de Dezembro, que aprovou o Orçamento da Região para 2011, estabeleceu no seu artigo 15.º, o montante máximo de avales a conceder, em 45 milhões de euros.

Para o ano de 2012, prevê-se que as amortizações em empréstimos anteriormente avalizados pela Região atinjam os 26,7 milhões de euros, desagregados da forma que de seguida se explicita.

Anos			2012
2/92	K.F.W.	E.D.A., S.A.	273.029,86
3/93	B.E.I.	E.D.A., S.A.	248.447,71
1/01	B.E.I.	E.D.A., S.A.	3.000.000,00
1/02	B.E.I.	E.D.A., S.A.	2.000.000,00
2/03	B.E.I.	E.D.A., S.A.	4.000.000,00
1/05	B.E.I.	E.D.A., S.A.	3.000.000,00
2/07	Déxia Sabadell	APTG,SA	458.333,33
1/08	Déxia Sabadell	SPRHI, S.A	1.628.571,42
1/09	Déxia Sabadell	SPRHI, S.A	900.000,00
2/09	CLF, Caixa Leasing e factoring, IFC, SA	HDES PD, EPE	5.628.000,00
3/09	CLF, Caixa Leasing e factoring, IFC, SA	HSP AH, EPE	3.486.000,00
4/09	CLF, Caixa Leasing e factoring, IFC, SA	HH, EPE	1.386.000,00
1/10	BANIF- Banco Internacional do Funchal, SA	SPRHI, S.A	676.362,37
<b>Total</b>			<b>26.684.744,69</b>

Para o ano de 2012, o limite máximo proposto de avales a conceder é de 60 milhões de euros.



## **VI - Sector Público Empresarial Regional**

O Governo Regional dos Açores está a proceder a uma redução significativa das participações sociais detidas pela Região Autónoma dos Açores, no âmbito da reestruturação do Sector Público Empresarial Regional (SPER). Com a conclusão de referida reestruturação o Sector Publico Empresarial Regional incorporará um conjunto de 32 entidades de características empresariais, congregadas da seguinte forma:

- Cinco Grupos empresariais:

- Grupo EDA com 7 empresas;
- Grupo SATA com 5 empresas;
- Grupo Portos dos Açores (PA), com 3 empresas;
- Grupo Lotaçor, com 3 empresas
- Grupo Ilhas de Valor com 3 empresas

- Onze empresas com participação direta, com atividade e objetivos próprios, sem participação de capital entre si, nomeadamente:

- SPRHI, SA, na área de habitação e infraestruturas;
- SAÚDAÇOR, SA, no sector da Saúde;
- Teatro Micaelense, SA, na área de espetáculos e congressos;
- Azorina, SA, na área do ambiente;
- APIA, EPE, para captação de investimento externo;



- Hospital do Divino Espírito Santo, EPE, Hospital de Santo Espírito, EPE, e Hospital da Horta, EPE, na área da Saúde, cuja finalidade é a obtenção de ganhos acrescidos em saúde;
  - IROA, S.A, na área da Agricultura cujo objetivo é o de reforço da qualidade e redução dos custos de produção das explorações agrícolas;
  - Transmaçor, S.A.;
  - Pousadas da Juventude dos Açores, S.A.
- Cinco entidades não societárias, mas que pela sua gestão, estão incluídas neste âmbito:

- INOVA;
- ENTA;
- Associação de Turismo dos Açores;
- Observatório Regional do Turismo;
- Associação Portas do Mar, S.A.

As participações da Região, explicitadas em percentagem do capital social detido, direta e indiretamente, pela Região, sem considerar as participações indiretas de segundo grau, é a explicitada no quadro seguinte.



Região Autónoma dos Açores  
Vice - Presidência do Governo Regional  
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

PARTICIPAÇÕES NO SPER

PARTICIPAÇÕES DA RAA	Participaç Directa	Participações Directas do SPER											Participaç Indirec	Total Participaç	
		RAA	SATA, SGPS	SATA AIR AÇORES	EDA, S.A	EEG	LOTAÇOR, S.A.	PA, SGPS	ATLÂNTI COLINE, S.A.	APSM, S.A.	APTG, S.A.	APTO, S.A.			ILHAS DE VALOR, S.A.
Identificação da Empresa															
SAUDAÇOR- SOC. GEST. REC.EQUIP.SAÚDE AÇORES, S.A.	100,00%													0,00%	100,00%
HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, EPE	100,00%													0,00%	100,00%
HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO, EPE	100,00%													0,00%	100,00%
HOSPITAL DA HORTA, EPE	100,00%													0,00%	100,00%
SATA, SGPS, S.A.	1	100,00%												0,00%	100,00%
SATA AIR AÇORES - SERV. AÇOR. TRANSPORTES AÉREOS, S.A	1		100,00%											100,00%	100,00%
SATA INTERNACIONAL- SERVIÇO DE TRANSPORTES AÉREOS S.A.	1			100,00%										100,00%	100,00%
SATA GESTÃO DE AERODROMOS	1			100,00%										100,00%	100,00%
SATA EXP. INC. CAN	1			100,00%										100,00%	100,00%
PA - PORTOS DOS AÇORES -SGPS, S.A.	2	100,00%												0,00%	100,00%
ATLÂNTICOLINE, S.A	2	16,03%						83,97%						83,97%	100,00%
NAVAL CANAL, LDª.	2											100,00%		100,00%	100,00%
TRANSM AÇOR- TRANSPORTES MARÍTIMOS DOS AÇORES, LDA		88,37%												0,00%	88,37%
LOTAÇOR - SERVIÇO AÇOREANO DE LOTAS, S.A		100,00%												0,00%	100,00%
ESPADA PESCAS UNIPESSOAL, S.A.							100,00%							100,00%	100,00%
SANTA CATARINA, INDÚSTRIA CONSERVEIRA, S.A.							99,67%							99,67%	99,67%
ILHAS DE VALOR, S.A.		99,44%		0,28%					0,28%					0,56%	100,00%
SINAGA, S.A. - SOCIEDADE DE INDÚSTRIAS AGRÍCOLAS AÇORIANAS												51,00%		51,00%	51,00%
POUSADA DA JUVENTUDE DA CALDEIRA DO SANTO CRISTO, Ldª.												60,87%		60,87%	60,87%
EDA - ELECTRICIDADE DOS AÇORES,S.A.	3	50,10%												0,00%	50,10%
GLOBALEDA- TELECOMUNICAÇÕES SIST. INFORMAÇÕES,S.A.	3			60,00%										30,06%	30,06%
SOGEO- SOCIEDADE DE GEOTERMIA DOS AÇORES, S.A.	3			99,31%										49,75%	49,75%
SEGMA- SERVIÇO DE ENG. GESTÃO E MANUTENÇÃO,LDA	3			90,00%										45,09%	45,09%
GEOTERCEIRA- SOC. GEOTÉMICA DA TERCEIRA, S.A.	3			50,04%										25,07%	25,07%
NORMA AÇORES-SOCIEDADE DE ESTUDOS E APOIO AO DES. REG.,S.A.	3			50,13%										25,12%	25,12%
NOVABASE ATLÂNTICO - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	3			40,00%										20,04%	20,04%
SPRH,S.A.- SOC. PROM. REAB.HAB. E INFRA-ESTRUTURAS,S.A.		100,00%												0,00%	100,00%
AZORINI, S.A.		100,00%												0,00%	100,00%
TEATRO MICAELENSE- CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS,S.A.		99,81%												0,00%	99,81%
P GA- POUSADAS DA JUVENTUDE AÇORES, S.A.		51,00%												0,00%	51,00%
IROA, S.A.		100,00%												0,00%	100,00%
APIA - EPE		100,00%												0,00%	100,00%

1) Grupo SATA

2) Grupo Portos dos Açores

3) Grupo EDA



Região Autónoma dos Açores  
Vice - Presidência do Governo Regional  
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

Entidades Não Societárias - Associações										
PARTICIPAÇÕES DA RAA	Participaç Directa	Participações directas do SPER							Participaç Indirec	Total Participaç
	RAA	SATA AIR AÇORES	EDA, S.A	APSM, S.A.	APTG, S.A.	INOVA	AAFTH	ASS. TURISMO AÇORES		
ASSOCIAÇÃO TURISMO AÇORES	38,50%	30,80%							30,80%	69,30%
ENTA - ESCOLA DE NOVAS TECNOLOGIAS	22,00%		2,00%			70,00%			45,91%	67,91%
INOVA- ISNT. INOVAÇÃO TECNOLOGIA DOS	65,59%		0,77%						0,00%	65,59%
OBSERVATÓRIO REGIONAL DO TURISMO	50,00%							25,00%	17,33%	67,33%
ASSOCIAÇÃO PORTAS DO MAR	28,57%			28,57%			7,14%	7,14%	32,55%	61,12%